

República de Moçambique

Proposta de Estratégia para o Desenvolvimento do Sector Financeiro 2013 – 2022



Maputo, Abril de 2013

ÍNDICE

| ABREVIATURAS | 1 |
|---|------------------------|
| GLOSSÁRIO DE TERMOS | 4 |
| SUMÁRIO EXECUTIVO | 6 |
| 1. INTRODUÇÃO | 13 |
| 1.1. DESENVOLVIMENTO DO SECTOR FINANCEIRO DE 1990 A 2003 | 13 |
| 1.2. DESENVOLVIMENTO DO SECTOR FINANCEIRO DE 2003 A 2010 | |
| 1.3. JUSTIFICATIVA PARA A EDSFM | |
| 2. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DO SECTOR FINANCEIRO | <u>2425</u> |
| 2.1. VISÃO E MISSÃO | 24 25 |
| 2.1.1. Visão | 24 25 |
| 2.1.2. Missão | <u>2425</u> |
| 2.2. OBJECTIVO GLOBAL DA EDSFM | <u>2425</u> |
| 2.3. Princípios Básicos da EDSF | <u>2526</u> |
| 2.4. Intervenção Directa do Governo no Sector Financeiro | |
| 2.5. FINANCIAMENTO DA EDSFM | <u>2728</u> |
| 3. MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE MACROECONÓMICA | <u>2829</u> |
| 3.1. A Política Monetária (Anexo 3.1) | <u>2829</u> |
| 3.2. REGULAMENTAÇÃO E SUPERVISÃO BANCÁRIA (ANEXO 3.2) | <u>29</u> 30 |
| 3.3. DESENVOLVIMENTO DO SECTOR DE SEGUROS (ANEXO 3.3) | <u>31</u> 32 |
| 3.4. DESENVOLVIMENTO DO SECTOR DE PENSÕES (ANEXO 3.4) | |
| 3.5. FORTALECIMENTO DAS REDES DE SEGURANÇA FINANCEIRA (ANEXO 3.5) | <u>33</u> 34 |
| 4. MELHORIA DO ACESSO AOS SERVIÇOS FINANCEIROS E APOIO AO CRESCIMENTO INCLUSIVO | <u>35</u> 36 |
| 4.1. Promoção da Inclusão Financeira (Anexo 4.1) | <u>3536</u> |
| 4.2. Infra-estruturas do Sector Financeiro (Anexo 4.2) | <u>3738</u> |
| 4.3. DESENVOLVIMENTO DOS SECTORES DE MICROFINANÇAS E MICRO-PAGAMENTOS (ANEXO 4.3) | <u>39</u> 40 |
| 4.4. EXPANSÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS PARA AS ZONAS RURAIS (ANEXO 4.4) | |
| 4.5. DESENVOLVIMENTO DO MERCADO FINANCEIRO DE IMÓVEIS (ANEXO 4.5) | <u>42</u> 43 |
| 5. AUMENTO DO CAPITAL PRIVADO PARA O DESENVOLVIMENTO FINANCEIRO | <u>44</u> 45 |
| 5.1. PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (ANEXO 5.1) | <u>44</u> 45 |
| 5.2. DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS (ANEXO 5.2) | <u>46</u> 47 |
| 6. MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO | <u>49</u> 50 |
| ANEXO 1: QUADRO DE OBJECTIVOS E ACCÕES ESTRATÉGICAS | <u>50</u> 51 |
| ANEXO 2: TERMOS DE REFERÊNCIA DOS MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA EDSFM | <u>6162</u> |
| ANEXO 3.1: ACTIVIDADES PARA FORTALECER A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MONETÁRIA | |
| ANEXO 3.2.: ACTIVIDADES PARA FORTALECER O SECTOR BANCÁRIO | |
| ANEXO 3.3: ACTIVIDADES PARA FORTALECER O SECTOR DE SEGUROS | |

| ANEXO 3.4: ACTIVIDADES PARA FORTALECER O SECTOR DE PENSÕES | <u>79</u> 86 |
|--|----------------------|
| ANEXO 3.5: ACTIVIDADES PARA FORTALECER AS REDES DE SEGURANÇA DO SECTOR FINANC | CEIRO83 |
| ANEXO 4.1: ACTIVIDADES PARA PROMOVER A INCLUSÃO FINANCEIRA | 8! |
| ANEXO 4.2: ACTIVIDADES PARA A CRIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO SECTOR FINANCEIRO |) <u>90</u> 9: |
| ANEXO 4.3: ACTIVIDADES PARA DESENVOLVER OS SECTORES DE MICROFINANÇAS, POUPAR MICROPAGAMENTOS | |
| ANEXO 4.4: ACTIVIDADES PARA DESENVOLVER MERCADOS FINANCEIROS RURAIS | <u>99</u> 10 |
| ANEXO 4.5: ACTIVIDADE PARA DESENVOLVER O MERCADO FINANCEIRO DE IMÓVEIS (HABI | TAÇÃO) <u>103</u> 10 |
| ANEXO 5.1: ACTIVIDADES PARA DESENVOLVER PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS | <u>105</u> 109 |
| ANEXO 5.2: ACTIVIDADES PARA DESENVOLVER OS MERCADOS DE CAPITAIS | <u>108</u> 117 |
| | |

ABREVIATURAS

| Abreviatura | Por Extenso |
|----------------|---|
| AADFI | Associação Africana para o Desenvolvimento de Instituições Financeiras |
| ADIPSA | Apoio à Agricultura do Sector Privado (DANIDA) |
| AfDB | Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) |
| AFD | Agência Francesa para o Desenvolvimento |
| AFRITAC | Centro Africano para a Assistência Técnica |
| AML | Anti-Branqueamento de Capitais |
| AIM | Mercado de Investimento Alternativo |
| AMOMIF | Associação Moçambicana de Instituições de Microfinanças |
| ATM | Caixa Automática de Pagamento |
| BAM | Associação Moçambicana de Bancos |
| BBFM | Cooperação Belga para o Desenvolvimento |
| BM | Banco de Moçambique |
| BIFSMO | Estabelecimento de um Sector Financeiro Inclusivo para Moçambique |
| BSD | Desenvolvimento de Aptidões Empresariais |
| BVM | Bolsa de Valores de Moçambique; |
| CE | Concessão de Exploração |
| CEPAGRI | Centro de Promoção da Agricultura |
| CIDA | Agência Canadiana para o Desenvolvimento Internacional |
| CIP | Centro de Integridade Pública |
| CPC | Cooperativa de Poupanças e Crédito |
| DCT | Depositário Central de Títulos |
| CTA | Confederação das Associações Económicas |
| DANIDA | Agência Dinamarquesa para o Desenvolvimento |
| DFID | Departamento do Reino Unido para o Desenvolvimento Internacional; |
| EDSFM | Estratégia para o Desenvolvimento do Sector Financeiro de Moçambique |
| SDS | Seguro de Depósito |
| FGD | Fundo da Garantia de Depósitos |
| DNPDR | Direcção Nacional para o Desenvolvimento Rural |
| DSB | Departamento de Supervisão Bancária |
| FAO | Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação |
| FDD | Fundo de Desenvolvimento Distrital |
| FEUEM | Faculdade de Economia da Universidade Eduardo Mondlane |
| FFH | Fundo de Fomento da Habitação |
| FFPI | Fundo de Fomento da Pequena Indústria |
| FINMARK | Crédito dos Mercados Financeiros |
| I II VIVI/ WWY | Ci caito dos ivici cados i maneciros |

Abreviatura Por Extenso

FIRST Iniciativa FIRST

FPD Facilidade Permanente de Depósito FPC Facilidade Permanente de Cedência

FSTAP Projecto de Assistência Técnica ao Sector Financeiro

GAPI Sociedade de Investimento GAPI
GIZ Cooperação Técnica Alemã
GM Governo de Moçambique
PIB Produto Interno Bruto (PIB)
GNI Renda Nacional Bruta (RNB)

IDA Associação de Desenvolvimento Internacional

FIDA Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola IFBM Instituto de Formação Bancária de Moçambique

IFC Corporação Finannceira Internacional

NIRF Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF)
IGEPE Instituto para a Gestão do Património do Estado

OIT Organização Internacional do Trabalho

FMI Fundo Monetário Internacional

INATER Instituto Nacional de Transportes Terrestres

INCM Instituto Nacional de Comunicação de Moçambique

INSS Instituto Nacional de Segurança Social

IPEME Instituto de Promoção de Pequenas e Médias Empresas

OPI Oferta Pública Inicial

IRPC
 Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas
 IRPS
 Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares
 ISSM
 Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique

JSE Bolsa de Valores de Joanesburgo
KfW Banco Alemão de Desenvolvimento
MAE Ministério de Administração Estatal
IMF Instituições de Micro Fiinanças

EDSFM Estratégia para o Desenvolvimento do Sector Financeiro de

Moçambique 2013-2022

MIC Ministério da Indústria e Comércio
MPD Ministério do Plano e Desenvolvimento

MINAG Ministério da Agricultura
MINED Ministério da Educação
MF Ministério das Finanças
MINT Ministério do Interior
MJ Ministério da Justiça
MITRAB Ministério do Trabalho

MOPH Ministério das Obras Públicas e Habitação

MdE Memorando de Entendimento MPEs Micro e Pequenas Empresas

Abreviatura Por Extenso

MPMEs Micro, Pequenas e Médias Empresas

MTC Ministério dos Transportes e Comunicações

MTR Metical em Tempo Real

INDR Instituto Nacional de Desenvolvimento Rural (INADR)

NPL Crédito mal-parado

PACDE Projecto de Competitividade no Sector Privado;

PDG Projectos de Grande Dimensão;

PAYGO Regime Estatal de Pensões por Repartição

POS Ponto de Venda

PPP Parceria Público-Privada

PROMER Programa de Promoção de Mercados Rurais
SADC Comunidade de Desenvolvimento da África Austral

SC Comité de Gestão SG Grupos de Poupança

ASDI Agência Sueca de Desenvolvimento Internacional

UIE/SIU Unidade de Implementação da Estratégia
PMES Pequenas e Médias Empresas (PMEs)
TAC Comité de Assessoria Técnica (CAT)
TS Tribunal Supremo de Moçambique

FNUDC/nUNCDF Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento de Capitais
PNUD Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)
USAID Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional

WB Banco Mundial

PMA Programa Mundial da Alimentação

GLOSSÁRIO DE TERMOS¹

| Banca Electrónica | (e- |
|--------------------------|-----|
| hanking) | |

Provimento de serviços bancários através de canais electrónicos, como, por exemplo, internet, telemóvel, ATMs e POS.

Acesso aos Serviços Financeiros

Ausência de barreiras (ex:preços, documentação, existência dos serviços financeiros...) no uso dos serviços financeiros. Melhorar o acesso aos serviços financeiros significa providenciar às populações o acesso aos serviços financeiros apropriados e de alta qualidade a preços acessíveis.

Inclusão Financeira

Acto de tornar os serviços financeiros acessíveis ao maior número possível de pessoas, sobretudo os de baixa renda.

Instituição Financeira

Instituição cujo objecto principal é a provisão dos serviços financeiros aos seus clientes ou membros. A intermediação Financeira é um dos principais serviços providenciados pelas instituições financeiras.

Infraestruturas do Sistema Financeiro

Sistemas e serviços que apoiam o funcionamento do sistema financeiro. Incluem, por exemplo, o sistema de transferências bancárias, provedores de crédito, agências de classificação de crédito, auditores, associações comerciais, provedores de tecnologias de informação e dos serviços técnicos.

Instituições Financeiras Formais

Intituições financeiras formalmente licenciadas e sob supervisão das autoridades supervisoras do país, ex: instituições de crédito, sociedades financeiras, operadores de microfinanças, empresas de seguros, entre outros.

Financiamento à Habitação ou Crédito à Habitação

Crédito especializado para aquisição e/ou remodelação de casas habitacionais. O crédito à habitação tende a ser longo, e em avultados montantes em relação ao crédito tradicional para microempresas.

Instituções Financeiras Informais

Instituições não licenciadas formalmente mas que exercem actividades financeiras.

Microbanco

Espécie de instituição de crédito, autorizada a captar depósitos do público e que actua no segmento das microfinanças.

Microfinanças

Serviços financeiros destinados ao segmento da população de baixa

renda.

¹Nota: as definições constantes deste glossário são apenas para efeitos deste documento.

Instituições de Microfinanças (IMF´s) Instituições Financeiras cujo segmento de mercado é direccionado para populações de renda baixa e média.

Micro-seguros

Protecção da população de baixa renda contra riscos específicos em contrapartida de pagamentos monetários (prémios de seguros) proporcionais à probabilidade de ocorrência de riscos previstos.

Banca por telemóvel

Uso de telemóvel como meio de acesso e uso dos serviços financeiros.

Provisão dos serviços financeiros destinados ao meio rural.

Sector Financeiro

Finanças Rurais

Conjunto de instituições financeiras que operam em Moçambique. Incluem instituições de crédito, sociedades financeiras e operadores de microfinanças, que estão sob a supervisão do Banco de Moçambique, as empresas de seguros, que estão sob a supervisão do Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique/Ministério das Finanças, os operadores da Bolsa de Valores, que estão sob supervisão conjunta do Banco de Moçambique e da Bolsa de Valores de Moçambique e os fundos de pensões.

Sistema Financeiro

Para efeitos do presente documento, a definição de sistema financeiro é equiparada a de sector financeiro.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Objectivo do Documento

Moçambique tem vindo a implementar, com sucesso, reformas no sector financeiro. Nos últimos anos, o Governo, os parceiros de desenvolvimento, entre outros, concluíram o trabalho destinado a identificar novas reformas que poderiam fortalecer, ampliar e aprofundar o sector financeiro. O objectivo da Estratégia para o Desenvolvimento do Sector Financeiro em Moçambique 2013-22 (EDSFM) ² é o de consolidar as recomendações recebidas das partes interessadas em todo o sector financeiro em um único documento que: forneça a estrutura política do Governo e a estratégia para o desenvolvimento do sector financeiro durante a próxima década; elabore actividades específicas que vão apoiar a realização do objectivo da EDSFM e coloque em prática os mecanismos institucionais necessários para coordenar e controlar a sua execução.

Contextualização

Ao longo das últimas duas décadas, Moçambique implementou com sucesso importantes reformas no sector financeiro que melhoraram substancialmente o seu desenvolvimento. Em 2003, o sistema financeiro moçambicano deixou de ser dominado pelo Estado passando para

² A EDSFM baseia-se no: (i) trabalho de campo apoiada pela Iniciativa FIRST em 2011 no processo de consulta às partes interessadas, bem como actualizar, aperfeiçoar e elaborar esboços da estratégia; (ii) o Programa de Avaliação do Sector Financeiro (FSAP) concluído pelo Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional (FMI) em 2009; (iii) Campanha Nacional de Poupança Rural(2005), (iv) Programa de Apoio à Finanças Rurais (2005), (v) Estratégia de Bancarização Rural (2007), (vi) Estratégia de Desenvolvimento Rural (2007), (vii) Memorando Económico do Banco Mundial (2009), (viii) Avaliação do Ambiente de Investimento(2009), (ix) FinScope ™ (2009), (x) a Estratégia Governo de Gestão de Médio Prazo da Dívida (2012) e Plano Estratégico do Banco de Moçambique; Estratégia das Finanças Rurais (2011).

um sistema baseado no mercado aberto dominado por bancos privados que representavam cerca de 95 por cento do total de activos do sistema financeiro do Pais. Antes de 2003, a concessão do crédito era limitada devido à existência de elevados níveis de crédito não reembolsado (NPLs) no sistema bancário, elevadas e voláteis taxas de juro impulsionadas pela falta de concorrência no sistema bancário, bem como pela existência de um ambiente de crédito pouco atractivo. As elevadas e voláteis taxas de juro de crédito em Meticais também desafiaram a estabilidade e o desenvolvimento do sector financeiro estimulando a dolarização da economia e o aumento do custo da dívida pública interna. Ao expor a capacidade de pagamento dos devedores a riscos cambiais (e portanto, à solvência dos próprios bancos) a dolarização da economia aumentou a vulnerabilidade do sistema financeiro aos choques da taxa de câmbio.

Para colmatar problemas do sector bancário, entre 2005 e 2007, importantes reformas macroeconómicas e no sector financeiro foram realizadas pelo Governo. Este, em colaboração com os doadores e a sociedade civil, desenvolveu e implementou reformas no sector financeiro suportado pelo Projecto de Assistência Técnica ao Sector Financeiro (FSTAP). As referidas reformas consistiram: (i) na alteração e/ou adopção de novas leis e regulamentos no quadro regulatório do sistema financeiro; (ii), criação de novos mecanismos institucionais para supervisão bancária e resolução de litígios comerciais; ii) na introdução das Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF); (iv) na criação do Gabinete de Informação Financeira de Moçambique (GIFiM; (v) introducão do subsistema de transferência electrónica de fundos; e (vi) no aumento da transparência no reporte financeiro e no uso de instrumentos de mercado na implementação da política monetária e cambial.

Como resultados destes esforços, registou-se: (i) o aumento de activos totais no sistema financeiro, fixados em pouco menos de 2 biliões de dólares norte-americanos em 2003; (ii) diminuição da intervenção do Estado no sector bancário; e (iii) redução de crédito não reembolsado no sistema bancário.

Até 2010 os Bancos detinham quase todos os activos do sector financeiro em Moçambique, e os três maiores bancos com capitais maioritariamente estrangeiros (BIM – Banco Internacional de Moçambique, BCI – Banco Comercial e de Investimento, e o SB – Standard Bank) respondiam por 85 por cento do total de activos do sector bancário. As Instituições de microfinanças (IMFs) emicrobancos que são pequenas instituições sem importância sistemática, embora tenham-se expandido rapidamente nos últimos anos, partindo de 19 IMFs em 2003 para as actuais 166 IMFs registadas junto do BM acreditando-se ainda que exista um número maior operando sem licença.

O sector das pensões é dominado pelo regime compulsório do sector público, segundo sistema de repartição (*PAYGO*). Entretanto, existe um número reduzido de empresas privadas que oferecem fundos de pensão. O sector de seguros também é pequeno (com contribuições inferiores a 1 por cento no produto interno bruto-PIB), e consiste em cinco empresas privadas e uma de capital maioritariamente detida pelo Estado. O mercado de capitais encontra-se num estágio de crescimento, registando actualmente 16 títulos listados, dos quais dois são acções corporativas e o restante são obrigações.

Nos últimos dez (10) anos registou-se uma melhoria no número de instituições bancárias, notando-se, contudo, que a maior parte da população no país não é servida por estas instituições, uma vez que se encontram concentradas nas principais zonas urbanas do país e direccionadas preferencialmente para as populações de rendas médias e altas, excluindo, por isso, as populações de renda baixa.

Dados estatísticos apontam que o problema do acesso aos serviços financeiros é muito mais grave nas áreas rurais. Nos distritos, por exemplo, a cobertura das instituições bancárias é de apenas 0,6 agências por 100.000 adultos, em comparação com uma média nacional de 4.2 agências por 100.000 adultos.

Um dos principais problemas com que se depreendem nas áreas urbanas é a falta de financiamento para construção ou aquisição de habitação, resultando em uma escassez aguda de casas a preços acessíveis.

Assim, a EDSF foi elaborada com vista a resolver os maiores desafios do sector financeiro, que subdividem-se em dois grupos, nomeadamente:

- **O** primeiro: constituido por impedimentos estruturais da economia que entravam o desenvolvimento da intermediação financeira. Algumas causas destes impedimentos prendem-se com a deficiente e/ou limitada disponibilidade de infraestruturas físicas, as limitações no uso da tecnologia, as lacunas no quadro legal e regulamentar, baixa qualidade das demonstrações financeiras das IMFs e sociedades financeiras, e dificuldades na utilização de infra-estrutura da central de registo de crédito que dificultam o rastreamento da qualidade dos credores e condicionam a sua concessão.
- **O segundo:** Reflectido por falta de concorrência no sector bancário, por um lado, e, os reduzidos incentivos para atrair depósitos, por outro lado, contribuem para elevar os custos dos serviços financeiros.

O objectivo global da EDSFM é o de promover o desenvolvimento de um sector financeiro sólido, diversificado, competitivo, e inclusivo que ofereça aos cidadãos e às empresas, particularmente as MPEs, o acesso a uma ampla gama de produtos e serviços financeiros adequados e de qualidade, a preços acessíveis. Espera-se que até 2022 pelo menos trinta (35) por cento da população adulta em idade activa em Moçambique tenha acesso, físico ou electrónico a pelo menos um dos serviço prestados por qualquer instituição formal.

Para melhorar o acesso aos serviços financeiros, a EDSFM implementará políticas e acções estratégicas integradas que: (a) promovam a inclusão financeira; (b) procurem expandir o sistema financeiro formal através da melhoria e ampliação das infra-estruturas básicas; (c)

promovam o uso de parcerias público-privadas (PPPs) para financiar o desenvolvimento de infra-estruturas básicas necessárias para apoiar o desenvolvimento económico das áreas rurais; e (d) apoiem o desenvolvimento do sector das microfinanças e a captação de poupanças como ferramentas para a prestação de serviços financeiros para as populações de baixa renda e micro e pequenas empresas (MPEs) nas áreas rurais e periurbanas.

As políticas e acções visando a materialização da EDSFM estão agrupadas nos seguintes três principais objectivos estratégicos:

- a) Manter a estabilidade do sector financeiro;
- b) Melhorar o acesso aos serviços financeiros e apoiar o crescimento da inclusão financeira; e,
- c) Aumentar a oferta do capital privado para apoiar o desenvolvimento.

A EDSFM alcançará os seus objectivos, concentrando as suas políticas e acções estratégicas em quatro princípios básicos:

- a) Políticas e acções estratégias para manter a estabilidade macroeconómica e financeira;
- b) Políticas e acções estratégicas para promover a concorrência no sistema financeiro;
- c) Políticas e acções estratégicas para estimular a inovação; e
- d) Políticas e acções estratégicas para melhorar o acesso aos serviços financeiros e aumentar a inclusão financeira.

Durante a implementação da EDSFM, o Governo irá continuar a intervir no apoio à expansão de acesso financeiro e no alargamento e aprofundamento da participação do sector privado na prestação dos serviços financeiros. Neste contexto, o Governo irá promover um clima que favoreça e facilite investimentos privados no sector financeiro, bem como estimulará a celebração de instrumentos de *joint venture* e de prestação de serviços financeiros auxiliares, às zonas rurais e às camadas da população actualmente sem acesso.

Reconhecendo que a maior parte da população e das MPMEs enfrentam dificuldades no acesso aos serviços financeiros, particularmente nas zonas menos favorecidas (as rurais e peri-urbanas), o Governo irá selectivamente intervir através de programas específicos e fundos de desenvolvimento nacional ou locais de forma a colmatar as lacunas e falhas de mercado, ao mesmo tempo que acções políticas serão tomadas para encorajar a participação do sector privado.

O Governo irá também proceder a uma avaliação regular da sua participação no sector financeiro. Especificamente, as avaliações incidirão nos seguintes aspectos:

- a) A redefinição do papel do Estado no sistema financeiro, baseado na perspectiva de previlegiar uma participação alargada e mais eficaz do sector privado;
- b) Corporalização dos programas e fundos estatais que o Governo entenda que devem ser integralmente detidos pelo mesmo, para efeitos de promoção do desenvolvimento económico e social; e
- c) A racionalização dos subsídios do Estado para instituições e serviços financeiros específicos.

MECANISMO DE GESTÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA

Para a gestão da implementação da EDSFM será estabelecido um mecanismo de gestão e supervisão composto por um Comité Directivo (Steering Committee-SC) responsável pela gestão da implementação da EDSFM, um Comité de Assessoria Técnica (Technical Advisory Committee- TAC) que será responsável pelo aconselhamento técnico do Comité Directivo e orientação da Unidade de Implementação da EDSFM (SIU). O Anexo 2 contém os termos de referência deste Mecanismo.

A EDSFM está estruturada em cinco (5) capítulos, o Capítulo 1 fornece um resumo aprofundado sobre as recentes actividades de desenvolvimento do sector financeiro em Moçambique e

pressupostos que servem de base para a EDSFM. O Capítulo 2 aborda o desenvolvimento da EDSFM, nomeadamente a Visão, a Missão, objectivos global e estratégicos, princípios básicos, a intervenção directa do Governo no sector financeiro, e fontes de financiamento. O Capítulo 3 descreve os planos do governo para manter a estabilidade do sector financeiro; O Capítulo 4 centra-se nas reformas planificadas pelo Governo, voltadas para a promoção do acesso financeiro e apoio ao crescimento inclusivo. O Capítulo 5 descreve os planos para aumentar a oferta de capital privado para o desenvolvimento financeiro. Anexo 1 fornece o quadro de objectivos e acções estratégicas da EDSFM. Anexo 2 apresenta os termos de referência dos mecanismos institucionais estabelecidos pelo Governo para coordenar e implementar a EDSFM.

Os anexos 3, 4 e 5 contêm as tabelas das actividades e respectivos sectores responsáveis que irão implementar a EDSFM para os capítulos correspondentes, e o calendário das actividades.

1. INTRODUÇÃO

Na última década o desempenho económico de Moçambique tem sido forte. A estabilidade macroeconómica, reformas estruturais sustentáveis, participação de fluxo substancial de ajuda externa, e o aumento do fluxo do IDE, particularmente o aumento do número de megaprojectos de IDE nas indústrias extractivas, gerou uma taxa média de crescimento anual do PIB real de 7,5 por cento ao longo dos últimos dez (10) anos. Este bom desempenho é em grande parte resultado da estratégia macroeconómica prudente perseguido pelo governo. A política fiscal tem-se concentrado no apoio aos sectores prioritários, manter a sustentabilidade da dívida, e limitar o endividamento interno para permitir que uma percentagem considerável de recursos internos seja canalizada ao sector privado. A política monetária tem sido orientada para a estabilidade de preços através da meta da reserva monetária num contexto de um regime de taxa de câmbio flexível. Melhorias na gestão monetária reduziram elevadas e voláteis taxas de juros reais, enquanto as operações cambiais procuraram de forma semelhante conter a volatilidade da taxa de câmbio.

1.1. DESENVOLVIMENTO DO SECTOR FINANCEIRO DE 1990 A 2003

No período em análise, o sistema financeiro moçambicano, que estava com menos de 2 bilhões de dólares norte-americanos em activos totais, transitou de um sistema totalmente controlado pelo estado para um sistema de mercado baseado e dominado por bancos privados que representavam cerca de 95 por cento do total de activos do sistema financeiro. Com excepção de um banco pequeno, recém-fundado na altura, os intermediários financeiros eram maioritariamente detidos por instituições estrangeiras, principalmente de Portugal e da África do Sul. O sistema bancário estava fortemente concentrado em 6 (seis) bancos com 96% do total dos depósitos, dos quais o banco dominante detinha 45%. O sistema financeiro era também caracterizado por uma crescente dolarização: em 1997, 44% dos depósitos e 30% dos

empréstimos eram denominados em moeda estrangeira, e no final de 2002 os índices de dolarização tinha aumentado para 51% dos depósitos e 70% dos empréstimos.

No período 1990-2003, a concessão do crédito no sistema bancário foi substancialmente reduzida devido, sobretudo, à existência de taxas de juro elevadas e voláteis bem como elevados níveis de atraso nos reembolsos, que chegaram a representar cerca de 21% do total dos empréstimos no final de 2002.

No período de 1999-2002, as taxas de juro de empréstimos denominados em Meticais situaram-se, em média, a 17,5 por cento (oscilando no intervalo entre 10 e 20 %). Aquelas taxas reflectiam margens elevadas de juros (*spreads*), com uma média de (14,5 por cento), o que era ditado pela falta de concorrência no sistema bancário e pela fraqueza dos maiores bancos, os quais detinham quantidades desproporcionais de crédito em atraso bem como elevados custos operacionais, reflectindo em parte a pequena dimensão do sistema financeiro moçambicano em que o líder de mercado detém margens de lucro substanciais.

O elevado nível de risco de crédito no sistema bancário reflectia também a existência de um ambiente de negócios pouco atractivo, caracterizado por uma concentração de crédito em poucos mutuários altamente alavancados, a falta de projectos bancáveis, a baixa cultura de reembolso do crédito e uma série de impedimentos legais e institucionais para a efectiva selecção do crédito e da sua recuperação.

Naquele período, as elevadas e voláteis taxas de juro do crédito em moeda nacional ameaçavam a estabilidade e o desenvolvimento do sector financeiro, e estimulavam a dolarização da economia e o aumento do custo da dívida pública interna. Em contrapartida, os créditos denominados em dólares eram mais atractivos, por serem estáveis e baratos. A dolarização da economia aumentou a vulnerabilidade do sistema financeiro, ao expor os devedores e os bancos a choques da taxa de câmbio.

Figura 1: Taxas de juros do Banco

(Percentagem no Final do Período)

40.00
35.00
30.00
25.00
20.00
15.00
10.00
5.00
0.00

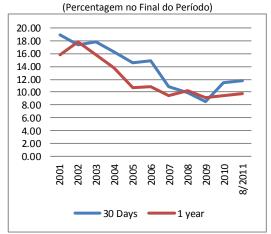
10.00
5.00
0.00

10.00
5.00
0.00

10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.0

Fonte: Banco de Moçambique

Figura 2: Maturação no Empréstimo Menos os Juros no Depósito



Fonte: Banco de Moçambique

1.2. DESENVOLVIMENTO DO SECTOR FINANCEIRO DE 2003 A 2010

Para superar as limitações ao crédito bancário e estimular um crescimento rápido e sustentável da intermediação financeira, importantes reformas macroeconómicas e do sector financeiro foram levadas a cabo pelo Governo entre 2005 e 2007. O Governo, em colaboração com os doadores e a sociedade civil, desenvolveu e implementou um programa abrangente de reforma do sector financeiro apoiado pelo Projecto de Assistência Técnica ao Sector Financeiro-FSTAP.

Entre as reformas levadas a cabo no sector financeiro destacam-se:

- A aprovação, em 2004, de uma nova lei das instituições de crédito e sociedades financeiras, na qual são reforçados a independência e os poderes da autoridade supervisora;
- O estabelecimento, em 2005, de três secções para a resolução de litígios comerciais nos
 Tribunais Provinciais de Maputo, Beira e Nampula;

- A realização de um diagnóstico da situação economico-financeira dos principais bancos (2005);
- A implementação, em 2007, das NIRF para os bancos; a aprovação, em 2007, da nova lei de insolvência bancária e a aprovação, em 2007, de uma nova lei que cria o Gabinete de Informação Financeira de Moçambique (GIFiM).

Além das reformas mencionadas, as acções da supervisão bancária estão sendo reforçadas com a adopção gradual de metodologias mais recentes e eficientes como a supervisão baseada no risco que, combinadas com o aumento do uso de instrumentos de mercado e maior transparência na divulgação das informações financeiras das instituições de crédito e sociedades financeiras, melhoraram a implementação da política monetária e cambial no país.

No entanto, enquanto se verifica o registo da diminuição das taxas de juro na década de 2000, as mesmas continuam elevadas para o sector privado, especialmente para as pequenas empresas, sendo, portanto, tidas como um constrangimento na concessão do crédito.

Conforme referido, a regulamentação e a supervisão bancária também melhoraram durante este período. Moçambique cumpre com 17 Princípios Fundamentais de Basiléia para uma Supervisão Bancária Eficaz, estando a cumprir com mais oito em relação a 2003. Foram implementadas as NIRF para o sector bancário, que consistentem com a estabilidade macroeconómica, esforço de reforma estrutural sustentada, a melhoria nas operações de mercado monetário e da dívida, e recentemente, um ambiente internacional favorável a estabilidade financeira e solidez fizeram, com que o estado geral do sistema bancário melhorasse significativamente comparativamente ao ano de 2003.

O conjunto destes esforços resultou em importantes progressos, entretanto as autoridades supervisoras enfrentam novos desafios na regulamentação das instituições não-bancárias, na

regulamentação de novos produtos, para atingirem a conformidade com os novos padrões internacionais, e encaminhar mais para a supervisão baseada no risco.

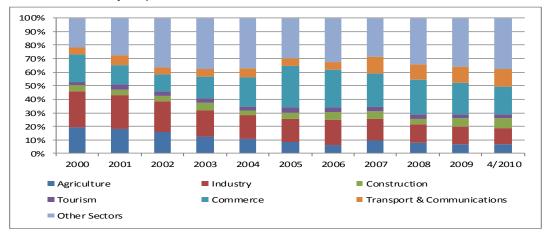
Importantes acontecimentos também tiveram lugar na área do sistema de pagamentos, nomeadamente a introdução do subsistema de Transferência Electrónica de Fundos (EFT), em 2006 e a promulgação da Lei nº 2/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece o Sistema Nacional de Pagamentos e cria o Comité de Coordenação do Sistema Nacional de Pagamentos. Além disso, em 2004 foi introduzido um Sistema de Transferência Electrónica de Fundos do Estado (STF), para o processamento e pagamento de salários da função pública no mesmo dia; Em 2005, foi aprovado um novo Regulamento de Compensação e Liquidação Interbancária de cheques e outros títulos compensáveis em moeda nacional. Um desenvolvimento positivo nesta área foi a criação, em 2003, de uma Divisão dentro do BM virada exclusivamente para matérias ligadas ao funcionamento do Sistema Nacional de Pagamentos.

Como resultado das reformas empreendidas desde 2003, a solidez do sector bancário (e em particular na qualidade dos activos) tem melhorado significativamente. Entre o final de 2003 e 2008, o crédito não reembolsado no sistema bancário (NPLs) a diminuiu drasticamente de 14,4 para 2,1 por cento, o que reflecte a reestruturação dos bancos problemáticos e dos seus activos, e no melhoramento do ambiente de apoio macroeconómico. No mesmo período, as medidas cautelares, tais como requisitos rígidos de provisionamento para crédito em moeda estrangeira a não exportadores, levaram a um declínio acentuado nos empréstimos em moeda estrangeira e nos riscos associados de taxas de câmbio, de 70,8 por cento do total de empréstimos para 31,7 por cento em relação a 2003 a 2008, embora a dolarização dos depósitos tenha caído modestamente, de 46,4 por cento do total em 2003 para 43,6 por cento em 2008. Apesar da adequação de rácios de capital também terem registado um ligeiro decréscimo (reflectindo a exclusão do NPLs), a melhoria na condição dos bancos reduziu a necessidade de reservas de capital comparativamente a deterioração de qualidade de activos de qualidade. O sector contínuo com altos níveis de activos líquidos sendo os activos totais em 56 por cento.

Figura 2: Distribuição do Empréstimo Bancário em Moçambique

(Percentagem do Total do Empréstimo Bancário)

Fonte: Banco de Moçambique



No tocante ao sector de seguros, para o período de 2009 a 2011, houve melhorias significativas no quadro regulador e supervisão do sector, que passaram pela revisão da Lei 3/2003, que aprovava as condições de acesso e exercício da actividade seguradora e respectivos Decretos 41/2003 e 42/2003, e aprovação e publicação de: (i) Decreto-Lei n°1/2010, que aprova o Regime Jurídico dos Seguros, abrangendo o micro-seguro e o contrato de Seguro e cria o Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique (ISSM); (ii) Diploma Ministerial nº222/2010 que aprova o Plano de Contas do sector segurador, alinhado com as NIRF;.(ii) Decreto nº 30/2011, que regula as condições de acesso e exercício da actividade seguradora e respectiva mediação.

Adicionalmente, foi aprovado o Decreto nº 25/2009 que regula, a Constituição e Gestão de Fundos de Pensões Complementares, bem com os Diplomas Ministeriais nºs 261/2009 e 262/2009 relativoas à política de investimento e ao regime contabilistico dos fundos de pensões, respectivamente.

Os Bancos respondem por quase todos os activos do sector financeiro em Moçambique, e os três maiores bancos (o MillenniumBIM, o BCI e o Standard Bank) respondem por 85 por cento do total de activos neste sector. Quase todos os grandes bancos são na maioria de propriedade de estrangeiros, quer de portugueses ou de outros bancos africanos, embora o Governo

detenha capitais em alguns. As Instituições de microfinanças (IMFs) e microbancos são pequenas e não sistemicamente importantes, embora tenham-se expandido rapidamente nos últimos anos. Existem 166 Instituições de micofinanças registadas no BdM em 2012, existindo, contudo, um número considerável de IMFs que operam sem licença. No entanto, apenas uma parte destas IMFs é realmente activa e as estimativas desta ronda entre 30 a 65. Sector de pensões é dominado pelo regime estatal de pensões por repartição (*PAYGO*), embora algumas pequenas empresas privadas ofereçam fundos de pensão. O sector de seguros também é pequeno, com contribuições inferiores a 1 por cento no PIB, e consiste em cinco empresas privadas e uma empresa maioritariamente detida pelo Estado. O mercado de acções ou de valores mobiliários está na sua fase embrionária, com 16 títulos cotados, dos quais dois são acções de empresas e as restantes são obrigações.

Tabela 2: Instituições Financeiras em Moçambique

| Тіро | I |
|---|-----|
| Bancos | 18 |
| Microbancos | 8 |
| Cooperativas de Crédito | 7 |
| Empresas de <i>Leasing</i> | 0 |
| Empresas de Investimento & Capital de Risco | 1 |
| Associações de Poupança & Empréstimo | 10 |
| Operadores de Microfinanças Registados no BM | 166 |
| Instituições de crédito estrangeiras com base Local | 1 |
| Casas de Câmbio | 21 |
| Companhias de Seguros | 13 |
| Corretores de Seguros | 44 |
| Fundos de Pensões (incluindo o INSS) | 5 |
| Total | 294 |

Fonte: Banco de Moçambique (Fevereiro, 2012), Global Credit Rating Company (Março 2010) e ISSM.

1.3. JUSTIFICATIVA PARA A EDSFM

Apesar do aumento verificado no número de instituições financeiras, no período de 2003 a 2010, as instituições financeiras licenciados ainda não servem a maior parte da população do país, sendo que as populações rurais são as que menos acessos têm aos serviços financeiros. A cobertura do sistema bancário tem aumentado, no entanto o acesso aos serviços financeiros continua a ser baixo e fragmentado. A Pesquisa da FinScope sobre Moçambique realizada em 2009 mostrou que apenas 22,2 por cento da população do país tinha acesso aos serviços financeiros, seja de bancos ou outras instituições financeiras sejam elas formais ou informais. Em relação a outros países da África Austral e Oriental, Moçambique era o país que apresentava o menor nível de inclusão financeira entre a população adulta. Naquele período, os depósitos e o crédito ao sector privado representavam 25 e 12,8% respectivamente em relação ao PIB. O indicador do crédito ao sector privado em relação ao PIB ainda está abaixo da média da África Subsariana. Menos de 6 por cento da população adulta tem crédito de uma instituição financeira registada, e pouco mais de 10 por cento tem uma conta poupança. As grandes empresas têm facilidades de acesso ao crédito em relação às pessoas singulares e às micro, pequenas e médias empresas (MPMEs).

Nas áreas rurais o problema do acesso aos serviços financeiros é muito mais preocupante em relação às áreas urbanas do país. A cobertura dos Bancos nas zonas rurais é muito baixa Nos distritos, por exemplo, a cobertura é de apenas 0,6 agências bancárias por 100.000 adultos, em comparação com uma média nacional de 4,2 agências por 100.000 adultos. O total de empréstimos na economia que se realizam para o sector agrícola, sem incluir o crédito para outras actividades na cadeia do valor, tem vindo a diminuir ao longo dos últimos dez anos, caindo de 20 por cento para 6 por cento dos empréstimos totais realizados pelos bancos comerciais.

Quase metade das pessoas com acesso a serviços financeiros formais em áreas rurais gastam mais de 2 horas para chegar a uma instituição financeira, com mais de um terço a gastar mais

de 3 horas ou até mesmo o dia inteiro. Enquanto o recente serviço piloto de telefonia móvel para pagamentos oferece uma potencial solução para o problema do acesso financeiro rural, a indústria continua a ser incipiente e deve ser rapidamente expandida e utilizada como base para a inovação e concorrência dos serviços financeiros para as populações rurais. No entanto, esta expansão pode também exigir soluções para os grandes desafios colocados pelas lacunas em infra-estrutura física e de tecnologia de informação fora das áreas urbanas.

A prestação de serviços financeiros em áreas rurais também exigirá, uma gradual monetização e comercialização da economia agrícola. Os serviços financeiros comerciais desenvolveram mais rapidamente nas áreas onde as culturas de exportação são produzidas, e o financiamento é disponibilizado desde a base da produção, processamento e cadeia de comercialização (muitas vezes referida como "o financiamento da cadeia de valor"). No entanto, o total de empréstimos para a agricultura tem vindo a diminuir ao longo dos últimos dez anos (Figura 2), caindo de 20 por cento em 2000 para 6 por cento em 2010 do total dos empréstimos bancários à economia³, apesar da contribuição de 25 por cento da agricultura para o PIB, e também apesar da taxa de crescimento significativamente maior do PIB agrícola, em comparação com a economia como um todo, nos últimos anos.

A actualização dos serviços financeiros rurais é, portanto, importante para o desenvolvimento económico global, porque os potenciais clientes dos mercados financeiros rurais estão

Figura 3: Crédito do Sector Privado ao PIB em 2007 (Percentagem) Sub-Saharan Africa Angola Botswana Kenya Malawi Tanzania 7ambia Mozambique 5 10 15 20 25 Fonte: FMI Moçambique FSAP 2009

³ Note que este valor não inclui crédito para empresas de processamento agrícola e de crédito para alfaias agrícolas que corresponde uma parcela maior do crédito ao sector agrícola em Moçambique.

envolvidos em actividades que representam o grosso do emprego e das exportações, contribuindo significativamente para o PIB. A maioria do crédito rural que de momento vai para o agro-negócio e os pequenos agricultores é canalizada através de linhas de crédito do Governo ou financiados pelos doadores e fundos de garantia, que têm taxas de juros subsidiadas, e estão frequentemente ligadas a programas de desenvolvimento rural e agrícola (muitas vezes também com um programa de assistência técnica). No entanto, grandes investimentos (como na cana de açúcar e tabaco) são financiados através de crédito externo ou capital próprio. O custo do crédito agrícola ronda entre 25 a 30% por ano (15 a 20 por cento em termos reais), mais taxas e comissões de cerca de 3 por cento, acrescidas de custos transaccionais. Assim, os custos de crédito são extremamente elevados, excluindo cada vez mais os empresários rurais do acesso ao crédito. Como resultado, a maioria do crédito agrícola é limitado a empréstimos de capital de curto prazo utilizados para fins de comercialização. O crédito do sector de microfinanças nas zonas rurais, e especialmente para os pequenos produtores, ainda não se desenvolveu devido ao ambiente de risco dos empréstimos (clima, doenças das culturas, e os riscos de mercado), a falta de garantias, e custos elevados de manutenção do crédito, apesar de haver tendências positivas no fornecimento de crédito para as cadeias de valor mais organizadas. O custo total de acesso a empréstimos das IMFs é, na prática menor em relação aos empréstimos comerciais, porque os custos transaccionais para os clientes destas instituições são mais baixos comparativamente com os de empréstimos de bancos comerciais.

Nas áreas urbanas, a falta de financiamento habitacional é acentuada, resultando de uma escassez aguda de casas a preços acessíveis e adequados. A pesquisa FinScope 2009 revelou que apenas 3 por cento do valor total dos créditos é concedido para habitação, resultando que, 90 por cento das habitações são construídas através de financiamento próprio. Estes problemas são movidos por uma combinação de factores negativos: a falta de terra urbanizada, a falta de financiamento a longo prazo para as instituições financeiras intermediárias no crédito à habitação; grandes problemas e custos elevados associados com os atrasos no registo de propriedade e a impossibilidade de uso do DUAT como garantia; escassez de linhas de crédito

de longo prazo para lotes de habitação a preços acessíveis; e os altos custos de financiamento habitacional.

O diagnóstico da FinScope (2009), inquérito do Consumidor identifica dois grupos de principais factores que influenciam negativamente a falta de progresso no aumento do acesso financeiro, e que o EDSFM pretende abordar:

- **O primeiro:** constituído por: impedimentos estruturais da economia que entravam o desenvolvimento da intermediação financeira, o aumento de potenciais clientes elegíveis ao crédito, bem como, agravam os custos e riscos de oferta dos serviços financeiros. Algumas causas desses impedimentos prendem-se com a deficiente e/ou limitada disponibilidade de infra-estruturas físicas, os obstáculos no uso da tecnologia, as lacunas no quadro legal e regulamentar, baixa qualidade das demonstrações financeiras das IMFs e sociedades financeiras, deficuldades na infraestrutura da central de registo de crédito que dificultam o rastreamento da qualidade dos credores e condicionam a sua concessão.
- **O segundo:** a falta de concorrência no sector bancário, por um lado, e os reduzidos incentivos para atrair depósitos, por outro lado, contribuem para elevar os custos dos serviços financeiros.

2. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DO SECTOR FINANCEIRO 2013-2022

2.1. VISÃO E MISSÃO

2.1.1. VISÃO

A visão da EDSFM assenta num sistema financeiro forte, inclusivo, competitivo, transparente, resiliente e promotor do desenvolvimento económico.

2.1.2. MISSÃO

A missão da EDSFM é a de desenvolver o sistema financeiro nacional tornando-o moderno, eficiente e abrangente, de modo que estimule a produção e a produtividade, ajude no combate à pobreza e estimule o desenvolvimento económico do país.

2.2. OBJECTIVO GLOBAL DA EDSFM

Durante a próxima década 2013-2022, enquanto se mantêm a estabilidade macroeconómica, Moçambique trabalhará para melhorar significativamente o acesso aos serviços financeiros. Para o efeito, o Governo vai implementar uma EDSF com o objectivo de promover o desenvolvimento do sector financeiro, tornando-o sólido, diversificado, competitivo e inclusivo, de modo a que ofereça aos cidadãos e empresas, particularmente as PMEs o acesso a uma ampla gama de produtos e serviços financeiros adequados e de alta qualidade, a preços acessíveis. Espera-se que até 2022 pelo menos 35 por cento da população adulta em idade activa em Moçambique tenha acesso físico ou electrónico a pelo menos um serviço financeiro prestado por uma instituição financeira regulamentada.

Com vista a aumentar o acesso financeiro a EDSFM irá implementar políticas e acções estratégias integradas, nas diferentes frentes destinadas a:

- Promover a inclusão financeira;
- Promover a expansão do sector financeiro formal através da melhoria e ampliação da infraestrutura do sector financeiro de Moçambique;
- Promover o uso das parcerias público-privadas (PPPs) para financiar o desenvolvimento de infra-estrutura necessária para apoiar o desenvolvimento económico e dar às áreas rurais o acesso aos mercados;
- Apoiar o desenvolvimento dos sectores de microfinanças e promover a captação de poupanças nas zonas rurais e periurbanas do País; e
- Promover o acesso financeiro rural.

As políticas e acções estratégicas estarão agrupadas em três principais objectivos estratégicos, nomeadamente:

- Manter a estabilidade do sector financeiro;
- Melhorar o acesso aos produtos e serviços financeiros, apoiando o aumento da inclusão;
 e
- Aumentar a oferta do capital privado para apoiar o desenvolvimento.

2.3. PRINCÍPIOS BÁSICOS DA EDSF

A EDSF atingirá os seus objectivos, concentrando as políticas e acções estratégicas do sector financeiro em quatro princípios orientadores seguintes:

 Manutenção da Estabilidade financeira: Melhorar constantemente a qualidade da regulamentação e supervisão do sector financeiro e aplicação de políticas monetárias e fiscais que sustentam a estabilidade macroeconómica;

- Concorrência: Promover a entrada de novos concorrentes, proteger os consumidores e
 promover a transparência dos preços para os serviços financeiros para permitir que o
 consumidor possa comparar o custo dos serviços;
- Inovação: Facilitar a introdução de novas tecnologias e canais de prestação de serviços financeiros; e
- Desenvolvimento do sector financeiro inclusivo: Desenvolver e implementar políticas e
 mecanismos que promovam a inovação, concorrência, e oferta de crédito que
 incentivam tanto a expansão geográfica de acesso aos serviços financeiros às zonas
 rurais, bem como um aumento significativo no volume de crédito disponível para
 empresas rurais, agricultura, e MPEs de todos os tipos.

2.4. INTERVENÇÃO DIRECTA DO GOVERNO NO SECTOR FINANCEIRO

Durante a implementação da EDSFM, o Governo irá continuar a intervir no apoio à expansão de acesso financeiro e no alargamento e aprofundamento da participação do sector privado na prestação dos serviços financeiros. Neste contexto, o Governo irá promover um clima que favoreça e facilite investimentos privados no sector financeiro, bem como estimulará a celebração de contratos de prestação de serviços, da gestão, a locação de instalações e *joint ventures* para promover o desenvolvimento do sistema financeiro e estimular a expansão dos serviços financeiros às zonas rurais e às camadas da população actualmente sem acesso.

Reconhecendo que a maioria da população e das MPMEs enfrenta dificuldades de acesso aos serviços financeiros, particularmente nas zonas menos favorecidas (as rurais e peri-urbanas), o Governo irá selectivamente intervir através de programas específicos e fundos de desenvolvimento nacional ou local por forma a colmatar aquelas lacunas e falhas do mercado, ao mesmo tempo que acções políticas serão também tomadas para encorajar a intervenção do sector privado.

O Governo irá também proceder a uma avaliação regular da sua participação global no sector financeiro. Especificamente, as avaliações regulares incidirão nos seguintes aspectos: (a) a redefinição do papel directo do Governo no sector financeiro baseando na perspectiva de uma participação alargada do sector privado; (b) corporativização dos programas e fundos estatais que o Governo entenda que devem integralmente ser detidos pelo mesmo por motivos de desenvolvimento económico ou social, e (c) a racionalização dos subsídios governamentais para instituições e serviços financeiros específicos.

2.5. FINANCIAMENTO DA EDSFM

As actividades previstas na EDSFM serão financiadas por recursos internos e externos, provenientes nomeadamente do Governo, privados e parceiros de cooperação, obedecendo à orçamentação que será elaborada tempestivamente.

3. MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE MACROECONÓMICA

A manutenção da estabilidade do sistema financeiro é um processo multifacetado que requer a combinação de acções e intervenções políticas. A melhoria da qualidade da supervisão e da regulamentação deverá ser equilibrada com medidas que promovam a expansão prudente das outras áreas do sistema financeiro de forma a apoiar o crescimento económico. Este capítulo destaca as acções que o Governo moçambicano irá priorizar para consolidar os ganhos alcançados nas duas últimas décadas na estabilidade do sistema financeiro.

A fim de manter a estabilidade e apoiar o desenvolvimento prudente do sector financeiro, o Governo irá concentrar os seus esforços na implementação de estratégias nas seguintes áreas:

- Manutenção da estabilidade monetária;
- Fortalecimento da supervisão bancária e regulamentação;
- Desenvolvimento do sector de seguros;
- Desenvolvimento do sector das pensões, e
- Fortalecimento das redes de segurança financeira.

3.1. A POLÍTICA MONETÁRIA (ANEXO 3.1)

O Governo de Moçambique reconhece a importância dos mercados financeiros e de dívida pública para a estabilidade monetária e intermediação financeira, continuando por isso empenhado no seu aprofundamento e flexibilização. O Governo reconhece ainda o impacto negativo que as elevadas e voláteis taxas de juros, associadas com fraquezas na política monetária, tiveram na estabilidade monetária e no desenvolvimento do sector financeiro desde a década de 1990.

Assim, para o desenvolvimento da política monetária, o Governo apoiar-se-á nos progressos alcançados com:

- A implementação do regime de metas monetárias e com os instrumentos baseados no mercado;
- A redução da inflação e dos *spreads* das taxas de juros.
- O crescimento do mercado interbancário, a liberalização progressiva do mercado de câmbios e a institucionalização de novos regulamentos;
- O Código de Conduta para os participantes;
- Os avanços na desdolarização

O BM e o Governo de Moçambique incidirão sobre os seguintes objectivos principais para melhorar a implementação da política monetária e aprofundar o mercado de dívida pública:

- Garantir a estabilidade dos preços, ou seja, inflação baixa e estável.
- Continuar a desenvolver o mercado de títulos de curto e médio prazo.
- Melhorar a gestão da liquidez do mercado, estendendo o exercício de liquidez a médio prazo; e
- Melhorar a comunicação e transparência da política monetária.

3.2. REGULAMENTAÇÃO E SUPERVISÃO BANCÁRIA (ANEXO 3.2)

Os esforços do Governo assentarão nos avanços alcançados na última década no quadro regulamentar e nas técnicas de supervisão bancária. Entre os progressos alcançados inclui-se a revisão da lei das instituições de crédito e sociedades financeiras, a aprovação do respectivo regulamento, a introdução da supervisão consolidada e de um novo manual de inspecção, a promulgação da lei sobre o branqueamento de capitais (AML), e a implementação das NIRF para os bancos. A supervisão entre o país de origem e de acolhimento dos bancos também foi reforçada através da assinatura de memorandos de entendimento (MdE). Além disso, o pessoal

do Departamento de Supervisão Bancária do BM (DSB) aumentou substancialmente, e vários programas de formação têm sido implementados ao nível do DSB para melhorar a capacidade de supervisão.

Além disso, o Governo tomará em conta os riscos inerentes ao sistema bancário moçambicano que é caracterizado por possuir activos concentrados nos quatro maiores bancos, dominados por accionistas estrangeiros. Esta característica faz com que o BM tenha de ter uma colaboração assinalável das autoridades supervisoras dos países de origem dos bancos, bem como reveja os sistemas desenvolvidos nas matrizes de modo a determinar a sua adequação e aplicabilidade nas suas subsidiárias em Moçambique .

A fim de reforçar a supervisão e a regulamentação bancária, o BM e o Governo focalizarão nas seguintes metas:

- Melhorar a classificação e as regras de provisionamento do crédito de forma a harmonizá-los com as normas internacionais e enfatizar a importância da gestão de risco de crédito;
- Reforçar os outros aspectos da gestão de riscos através do desenvolvimento de directrizes para a supervisão dos riscos de liquidez e de mercado;
- Fortalecer a monitoria bem como as penalizações contra as operações de branqueamento de capitais, capacitando o GIfiM no MF;
- Alargar o âmbito da regulamentação de modo a desenvolver um quadro direccionado para a banca sem juros (ex: banca islâmica); avaliar os requisitos regulamentares e de supervisão para o desenvolvimento de potenciais serviços financeiros para as zonas de livre comércio; e desenvolver um quadro regulamentar para a banca electrónica incluindo os serviços financeiros móveis;
- Alargar o âmbito de cooperação com as autoridades supervisoras de outros países; e
- Melhorar a transparência financeira através do aumento da capacidade de supervisão para monitorar a observância das NIRF bem como conciliar a regulamentação prudencial com as NIRF.

3.3. DESENVOLVIMENTO DO SECTOR DE SEGUROS (ANEXO 3.3)

O crescimento do sector de seguros em Moçambique, que actualmente se mostra menos desenvolvido, é uma das prioridades do Governo. A expansão do mercado de seguros em Moçambique é importante dado que tem um maior impacto no aumento da oferta de financiamento a longo prazo a partir de fontes internas que poderiam permitir o desenvolvimento do mercado imobiliário e projectos de infra-estruturas, para além de um impacto positivo e significativo na garantia de rendimento para pessoas de baixa renda, na disponibilização do seguro de vida, agrícola e de produtos ligados ao seguro de funeral.

Em 2010 foram aprovados e publicados o Decreto-Lei n°1/2010 e o Diploma Ministerial nº 222/2010 que aprovam o Regime Jurídico dos Seguros e o Plano de Contas alinhado com as NIRFS, respectivamente, , com vista a modernizar e fortalecer a regulamentação e supervisão, bem como melhorar a transparência, através da adopção das NIRF, por parte das entidades habilitadas ao exercício da actividade seguradora.

No entanto, trabalho adicional deverá ser levado a cabo para implementar a nova lei, com vista a ampliar a demanda e expansão da densidade per-capita do seguro.

Para reforçar o sector de seguros, o Governo irá concentrar-se nos seguintes objectivos:

 Reforço do quadro legal dos seguros, através da garantia de implementação de regulamentos da nova Lei de Seguros e ou através de provável introdução de novos diplomas legais caso se mostre necessário, para a melhoria e expansão de produtos de seguros disponíveis no mercado;

- Melhorar a transparência e comunicação no sector de seguros, através da implementação das IFRS, da supervisão baseada no risco, aumentando a frequência dos relatórios e dotar os funcionários do ISSM de conhecimentos actuariais, bem como os das empresas de seguros;
- Fortalecimento da capacidade de gestão de risco do sector de seguros através do cumprimento da nova regulamentação e melhoria dos moldes de licenciamento dos corretores de seguros;
- Monitoria das normas de contabilidade e divulgação, exigindo-se o reporte por via electrónica e aumentar a capacidade de supervisão do ISSM, tendo em conta as NIRF; e
- Desenvolver mecanismos de protecção do consumidor para incentivar o negócio justo e boas práticas de modo a dar mais confiança aos consumidores em matéria de produtos de seguros.

3.4. DESENVOLVIMENTO DO SECTOR DE PENSÕES (ANEXO 3.4)

O sector das pensões é actualmente dominado pelo Regime Estatal de Pensões por Repartição (PAYGO), administrado pelo Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), que juntamente com o regime de pensões dos funcionários públicos e do fundo de pensão dos funcionários do BM serve apenas a porção muito pequena da população que está formalmente empregada. Com a liberalização do sector das pensões em 2010, os primeiros regimes privados de pensões estão a começar a surgir. Para uma extensão ainda maior do seguro, o desenvolvimento do sector de pensões (que tinha activos totalizando em cerca de \$ 300 milhões em 2009) será importante no fornecimento de fontes de financiamento de médio e longo prazo para as empresas, desenvolvimento de infra-estrutura e habitação.

A fim de desenvolver o mercado de pensões, o Governo estabeleceu as seguintes metas:

- Fortalecer a implementação do quadro legal e regulamentar das pensões regidas e estabelecidas em 2007, expandindo a cobertura para incluir o auto-emprego; modernizar e a garantir sustentabilidade do sistema de PAYGO do INSS bem como aprofundar os mecanismos para facilitar a mobilidade do sector público para o privado e vice-versa; aumentar a capacidade financeira dos provedores de pensões, incluindo o INSS, para o estabelelecimento das reservas técnicas e o reforço da capacidade operacional do INSS;
- Reforçar a governação e as operações do INSS, incluindo melhorar a sua transparência financeira, exigindo a publicação das demonstrações financeiras anuais, e tornando-o mais transparente e amigável para os beneficiários através do acesso on-line para informações sobre a conta;
- Melhorar a capacidade operacional e de governação do sistema de pensões da função pública através da implementação das recomendações do estudo de diagnóstico concluído em 2011; e
- Fortalecer a supervisão e regulamentação das pensões, aumentando a capacidade de fiscalização do Ministério do Trabalho (MITRAB) e analisar a estrutura e atribuições do Conselho Consultivo do INSS.

3.5. FORTALECIMENTO DAS REDES DE SEGURANÇA FINANCEIRA (ANEXO 3.5)

Embora o sistema financeiro moçambicano seja presentemente estável, a recente crise financeira internacional elevou a consciência sobre os potenciais riscos de contágio, assim, o Governo e o BM irão lidar com esses potenciais riscos de forma proactiva. Os riscos de contágio exigem o reforço da comunicação e cooperação entre as autoridades supervisoras do país de origem e de acolhimento dos bancos internacionalmente activos (veja Secção 3.2), a planificação e a introdução de ferrramentas de gestão de crises.

Para o fortalecimento das redes de segurança financeira, o Governo estabeleceu as seguintes metas:

- Desenvolver um quadro regulatório para lidar com bancos problemáticos, incluindo a adopção de acções correctivas imediatas e a elaboração de planos de gestão de crises para bancos de importância sistêmica; e
- Desenvolver e capitalizar o Fundo de Garantia de depósitos que irá servir tanto para promover a confiança no sistema bancário quanto para providenciar uma rede de segurança para lidar com prováveis casos de falências bancárias.

4. MELHORIA DO ACESSO AOS SERVIÇOS FINANCEIROS E APOIO AO CRESCIMENTO INCLUSIVO

Moçambique propõe-se assegurar que na próxima década grande parte da população tenha acesso aos serviços e produtos financeiros, sejam eles clássicos ou electrónicos com recurso a tecnologias acessíveis como o telemóvel por exemplo.

A melhoria do acesso aos serviços financeiros exige várias acções. Neste contexto, o Governo irá:

- Desenvolver e implementar políticas que promovam a inclusão financeira;
- Promover a expansão dos serviços financeiros formais pelo país através do aumento do número de instituições financeiras e suas representações bem como a bancarização dos agentes económicos;
- Promover a poupança e o desenvolvimento do sector das microfinanças como ferramentas para a prestação dos serviços financeiros nas zonas rurais e periurbanas e para MPEs;
- Implementar políticas destinadas a promover o acesso dos serviços financeiros nas zonas rurais;
- Promover o acesso dos serviços financeiros para a agricultura; e
- Conceber e implementar políticas para o financiamento à habitação.

4.1. PROMOÇÃO DA INCLUSÃO FINANCEIRA (ANEXO 4.1)

A promoção da inclusão financeira exige o desenvolvimento e implementação de mecanismos e políticas destinadas a: divulgação do sector financeiro, através da educação financeira dos consumidores (incluindo micro e pequenas empresas) para que tirem partido das vantagens

dos serviços financeiros disponíveis, promover a concorrência entre provedores de serviços financeiros para encorajar a redução dos preços e a inovação, e para oferecer protecção aos consumidores com baixa literacia financeira contra práticas comerciais desleais, assegurando a solidez das instituições financeiras.

Com vista a aumentar a inclusão financeira, o Governo estabeleceu as seguintes metas:

- Envolver todos os interessados no sector financeiro formal para garantir que eles se tornem participantes activos no desenvolvimento e implementação de políticas orientadas para a inclusão financeira;
- Promover a concorrência no sector financeiro, através da aprovação de leis anticoncorrenciais, destinadas a estimular a redução dos preços e a inovação;
- Promover a educação financeira para melhorar a compreensão do público em relação as vantagens dos serviços financeiros;
- Estabelecer um quadro legal de defesa do consumidor, tanto para proteger os consumidores actuais quanto para incentivar a entrada de novos consumidores ao mercado;
- Promover a expansão dos serviços financeiros para as zonas periurbanas e rurais,
 através da criação de incentivos e de um ambiente favorável à inovação regulamentar;
- Reduzir os custos (taxas e comissões) para os utilizadores dos serviços financeiros assim como eliminar os procedimentos legais desnecessários;
- Melhorar a capacidade do Governo de pesquisar, projectar e monitorar políticas de inclusão financeira;
- Aumentar o acesso das MPME ao financiamento através da capacidade das instituições financeiras para atender a esse mercado, a capacidade das MPMEs para tirarem vantagem dos serviços financeiros, e aumento da oferta de financiamento a este sector

ao expandir a oferta de crédito das MPME, estabelecimento de instituições financeiras, capacidade de conceder crédito e capacidade das MPME de se candidatarem ao crédito; e reduzirem os riscos de crédito das MPME, expandindo a gama de produtos de seguros disponíveis; e

 Elaborar a Estratégia Nacional para a Inclusão Financeira, devendo o Banco de Moçambique dinamizar esta tarefa.

4.2. INFRA-ESTRUTURAS DO SECTOR FINANCEIRO (ANEXO 4.2)

Na próxima década, Moçambique continuará a reforçar e expandir as infra-estruturas do sistema financeiro para torna-las mais acessíveiss. O foco dos esforços será a redução dos encargos financeiros (taxas e comissões) para os consumidores finais, aumento da capacidade de avaliação dos riscos por parte dos credores, promover a utilização dos activos dos mutuários como garantia para a obtenção do crédito. Muito trabalho já foi feito para melhorar os serviços das infra-estruturas básicas em Moçambique, ao melhorar os sistemas de liquidação, estabelecimento de uma central de registo de crédito e reduzir alguns custos de transacção. A EDSFM utilizará aquelas bases para expandir as infra-estruturas financeiras para permitir um maior acesso aos serviços financeiros.

A fim de reforçar e desenvolver as infra-estruturas do sector financeiro, o Governo estabeleceu as seguintes metas:

- Concluir a modernização do sistema de pagamentos com a plena implementação do Sistema de Liquidação Bruta em Tempo Real (MTR);
- Expandir a cobertura da central de registo de crédito para incluir um segmento muito mais amplo da população, reduzindo custos e aumentando a inovação através da introdução de concorrência e acesso on-line de baixo custo aos processos de crédito;

- Aumentar a disponibilidade de garantias para apoiar o acesso ao crédito através da modernização, automatização, e ampliação da cobertura dos registos de bens móveis e imóveis, reduzindo simultaneamente os custos de transacção;
- Reduzir os riscos de concessão de crédito e permitir a introdução de novos produtos de crédito através do reforço do quadro dos direitos dos credores, redução dos custos e o tempo e aumento da certeza de cumprimento;
- Expansão do uso da arbitragem e processos menos e o estabelecimento de secções especializadas para a resolução de litígios do sector financeiro nos tribunais;
- Implementar os serviços da Sociedade Interbancária de Moçambique, a fim de promover a partilha de uma única rede, nacional e integrada, para obter economias de escala, aumentar o desempenho dos mercados interbancários e expandir a intermediação financeira para as zonas rurais;
- Desenvolver o quadro legal para e-banking e serviços financeiros móveis; e
- Implementar a função de fiscalização do Sistema de Pagamento para os subsistemas de pagamentos geridos pelo BDM, bem como para e-banking e serviços financeiros móveis.

4.3. DESENVOLVIMENTO DOS SECTORES DE MICROFINANÇAS E MICRO-PAGAMENTOS (ANEXO 4.3)

Na próxima década, Moçambique priorizará o desenvolvimento do sector das microfinanças, de modo a torna-lo num segmento activo do sistema financeiro. Ao longo dos anos o sector das microfinanças tem tido um desempenho misto. Após um crescimento acelerado nos meados da última década, que atingiu um apogeu de perto de 100.000 clientes activos e 250.000 depositantes, o sector das microfinanças teve uma desaceleração a partir de 2009, apesar do aumento verificado no número de IMEs.

A criação da Associação Moçambicana dos Operadores de Microfinanças (AMOMIF) representou um passo importante no apoio ao desenvolvimento do sector das microfinanças, no entanto, os desafios para a maximização do potencial daquele sector continuam enormes, porquanto:

- 1. As MFIs têm tido dificuldades para captar recursos financeiros externos;
- O quadro regulamentar e de supervisão deve ser melhorado de modo a promover mais o desenvolvimento do sector;
- 3. Deve-se alcançar um equilíbrio entre a regulamentação e a supervisão feitas pelo BM com a auto-regulamentação das IMFs. Este desafio deve ser levado a cabo conjuntamente com uma estratégia da AMOMIF que assegure a sustentabilidade financeira das IMFs a prazo razoável de modo a que contribuam para a expansão do sistema financeiro; e
- 4. A área de micropagamentos encontra-se ainda na fase inicial de desenvolvimento, tendo a MKESH sido licenciada recentemente como a primeira instituição de moeda electrónica que oferece serviços bancários através de telemóvel. Experiências de países africanos com baixa densidade populacional, como o Quénia por exemplo, mostram que

os telemóveis permitem uma rápida expansão dos serviços financeiros para as zonas rurais. As políticas e regulamentos aplicáveis aos provedores dos serviços financeiros por telemóvel precisam de proteger os consumidores e proporcionar um ambiente favorável ao desenvolvimento da concorrência e inovação, o que permitirá também a introdução de novos serviços como micropagamentos, microseguros e a promoção da poupança.

A fim de apoiar o desenvolvimento das microfinanças, poupanças e micropagamentos, o Governo estabeleceu as seguintes metas:

- Racionalização do quadro regulamentar e de supervisão para as MFIs através da: terciarização das funções básicas da supervisão, reconhecendo as limitações existentes; desenvolvimento de um quadro regulamentar para micro-seguros (veja Secção 3.3); e desenvolvimento de uma estratégia abrangente de reforço da capacidade das MFIs;
- Criação de um quadro favorável para o desenvolvimento e expansão da banca por telemóvel, incluindo medidas tendentes a reduzir o custo do seu acesso; e
- Aumento da poupança com foco na população de baixa renda sensibilizando o público para a importância da poupança e incorporando programas de promoção da poupança nos programas de desenvolvimento rural.

4.4. EXPANSÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS PARA AS ZONAS RURAIS (ANEXO 4.4)

Apesar dos esforços do Governo para inverter a situação, a expansão dos serviços financeiros para as zonas rurais tem sido afectada pelos seguintes constrangimentos: a baixa densidade populacional, a falta ou a fraca qualidade das infra-estruturas básicas (estradas, água, electricidade e telecomunicações que aumenta os custos operacionais e de investimento que

encarecem os serviços financeiros, os riscos associados à agricultura e as flutuações dos preços dos produtos agrícolas que não encorajam o financiamento bancário àquele sector;

Para promover a expansão dos serviços financeiros às zonas rurais, o Governo estabeleceu os seguintes desafios:

- Rever a legislação para encorajar o surgimento de novos operadores de microfinanças e
 instituições e encorajar o uso de novas tecnologias para melhorar o acesso aos serviços
 financeiros rurais, melhorando quadros legais e regulamentares para incentivar o
 desenvolvimento de IMFs e criação de organizações financeiras comunitárias, como
 Grupos de Poupança (SG) ou Cooperativas de Crédito e Poupança (CSC), e incentivar o
 uso da tecnologia para melhorar a prestação de serviços;
- Melhorar o acesso aos serviços financeiros, tornando os agricultores e empresários rurais bancarizáveis, de modo a satisfazerem os requisitos para o acesso ao crédito para responder a garantia dos bancos e as exigências de documentação a fim de aumentar a oferta de crédito, expandindo a disponibilidade de linhas de crédito e fundos de garantia, e a introdução de novos produtos de crédito adaptados às cadeias de valor agrícola;
- Diversificar e profissionalizar os serviços financeiros nas zonas rurais através da capacitação das IMFs, ⁴e outros provedores de serviços financeiros para diferentes segmentos do mercado rural; e
- Melhorar a oferta dos serviços financeiros.

_

⁴ Os microbancos também são instituições de microfinanças.

4.5. DESENVOLVIMENTO DO MERCADO FINANCEIRO DE IMÓVEIS (ANEXO 4.5)

Nas áreas urbanas, a falta de crédito à habitação é um grande desafio, resultando de numa escassez aguda de casas a preços acessíveis e adequados. A falta de financiamento habitacional pode subdividir-se em duas partes interdependentes: por um lado, a falta de financiamento para a construção de habitações; e por outro, a falta de financiamento para a compra de habitação. A pesquisa da FinScope 2009 revelou que apenas 3 por cento do total do crédito é concedido para habitação, com o resultado de que 90 por cento das casas são auto-construídas e auto-financiadas. Estes problemas são causados por uma combinação de factores negativos: a falta de terra urbanizada, a falta de financiamento a longo prazo para as instituições financeiras intermediárias no crédito à habitação; custos elevados associados com o registo e a impossibilidade de uso do DUAT como garantiam; escassez de linhas de crédito de longo prazo para lotes de habitação a preços acessíveis; e os altos custos de financiamento habitacional A fim de solucionar os problemas colocados pela falta de crédito à habitação, o Governo estabeleceu como objectivo inicial a elaboração de uma política de crédito à habitação, que irá identificar as actividades necessárias para sua implementação a serem incluídas nas posteriores revisões da EDSF.

Além disso, o Governo já tomou medidas que irão apoiar o desenvolvimento do mercado imobiliário. Um passo importante foi a finalização e aprovação da Política de Habitação que reforma o estatuto do Fundo de Fomento da Habitação (FFH), permitindo a diversificação das suas fontes de financiamento e expansão de suas competências. Isso já permitiu uma parceriapiloto com uma empresa estrangeira para a construção de 10.000 unidades habitacionais, e outras iniciativas semelhantes serão implementadas.

Os objectivos e acções específicas para o desenvolvimento do mercado de crédito à habitação serão definidos na Estratégia do Crédito à Habitação que poderá incluir:

- Quadro regulamentar de suporte, incluindo empréstimos hipotecários;
- Harmonização dos cadastros e seus sistemas;
- Fortalecimento institucional e capacitação das instituições públicas e privadas que promovam o mercado imobiliário; e
- Encorajar as instituições financeiras para assegurar o financiamento de longo prazo para habitação, a preços acessíveis.

5. AUMENTO DO CAPITAL PRIVADO PARA O DESENVOLVIMENTO FINANCEIRO

O aumento da oferta de capital privado é essencial para financiar as empresas e ao Estado, dada a escassez de recursos financeiros e competências técnicas especializadas, necessários para viabilizar os diversos projectos de investimento que concorrem para o suporte do crescimento económico, com particular enfoque para áreas de infra-estruturas, habitação e investimentos comerciais de médio e longo prazos. Nas áreas referenciadas, verifica-se uma acentuada falta de capacidade de financiamento de médio e longos prazos (que aparentemente não estão disponíveis através do sistema bancário), em paralelo com a falta de capacidades internas de gestão de alguns projectos em áreas especializadas.

Neste contexto, o Governo irá adoptar duas estratégias alinhadas à sua política de intervenção no sector financeiro. Por um lado, o Governo irá priorizar o desenvolvimento das PPPs como forma de atrair o financiamento de médio e longo prazo direccionados para projectos de infraestrutura e por outro, o Governo apoiará o desenvolvimento do mercado de capitais nacional, fortalecendo a BVM quer em termos de sua capacidade operacional, quer, pelo aumento da oferta de títulos actualmente detidos ou geridos pelo Estado e das PPPs, bem como assegurar emissões regulares e programadas de diversos instrumentos da dívida interna.

5.1. PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (ANEXO 5.1)

A provisão de Infra-estruturas constitui um dos importantes desafios que consta do leque das prioridades do Governo para o desenvolvimento do País particularmente grave nas zonas rurais, onde a falta de infra-estruturas básicas, como estradas e energia dificulta o acesso das comunidades aos mercados e serviços, incluindo os financeiros. As restrições orçamentais limitam os recursos financeiros disponíveis para embarcar em programas económicos que incluem o desenvolvimento de infra-estruturas e prestação de serviços sociais. As PPPs são um

dos mecanismos viáveis que podem, efectivamente, minimizar os constrangimentos financeiros e de gestão de risco enfrentado pelo sector público para o desenvolvimento de infraestruturas. Por outro lado as PPPs podem permitir que o sector público canalize os escassos recursos disponíveis para outras actividades prioritárias tendentes a melhoria da prestação de serviços públicos. A concepção de qualquer forma de PPP para melhorar a qualidade dos serviços públicos tem sido uma das ferramentas básicas de modernização económica.

Avanços foram feitos através da aprovação da Lei 15/2011, Lei das PPP, PGD e CE, e o estabelecimento de uma unidade central de PPP no MF. Para impulsionar o uso das PPP, o Governo definiu as seguintes acções:

- Elaborar o manual de procedimentos para operacionalização prática da Lei das PPP, PGD
 e CE; e
- Capacitar a unidade de PPPs Para análise económico-financeiro de empreendimentos de PPP e PGD;
- Avaliar benefícios e riscos associados às PPP e PGD;
- Companhar, monitorar e avaliar o impacto e resultados dos empreendimentos de PPPs,
 PDG e CE.

5.2. DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS (ANEXO 5.2)

Na próxima década, no âmbito da Estratégia de Gestão da Dívida Pública de Médio Prazo, Moçambique empreenderá esforços para desenvolver o mercado de capitais de forma a tornalo num mercado privilegiado para o financiamento do Estado e das empresas, quer pelo segmento accionista, quer pela dívida.

O crescimento económico do país, torna previsível a diminuição e/ou eliminação de donativos e créditos concessionais e semi-concessionais para o Pais, pelo que afigura-se fundamental o fortalecimento do mercado de financiamento interno para satisfazer as necessidades de financiamento do Estado nas suas diversas vertentes. Por outro lado, no que concerne ao desenvolvimento do mercado accionista, tornar-se-á necessário que a privatização de participações do Estado, seja preferencialmente com recurso ao mercado de capitais, agindo como um incentivo para que mais empresas, optem pela abertura de capitais, tanto para o seu financiamento, como para a adopção de padrões de governação corporativa.

Neste contexto, há toda uma necessidade de se reforçar o papel da BVM, de modo a que se torne numa plataforma activa na emissão e negociação de instrumentos financeiros. O incremento da actividade do mercado de capitais, determinará a eficiência da intermediação de activos financeiros entre investidores particulares e institucionais, bem como na redução dos custos de financiamento.

O mercado de capitais em Moçambique encontra-se num estágio de crescimento, porém enfrenta constrangimentos típicos de países cuja dimensão da economia é similar à moçambicana, nomeadamente:

• Do lado da oferta:

- Nota-se claramente, o reduzido conhecimento das vantagens que as empresas podem obter ao recorrer ao mercado de capitais, o que de certa forma reduz as possibilidades de oferta de títulos ao mercado.
- Facilidade de acesso ao financiamento tradicional pelas grandes empresas, quer a nível doméstico, quer a nível internacional.
- Resistência de abertura de capital por parte da maioria de empresas de cariz familiar, principalmente pelo receio de perda de controlo das sociedades.

Do lado da procura:

- Ausência no mercado, de sociedades financeiras de corretagem e/ou sociedades corretoras destinadas à atracção de poupanças para o mercado.
- o Fraca cultura de mercado por parte dos investidores particulares e institucionais.

Podemos, ainda, de forma genérica destacar os seguintes constrangimentos:

- Falta de uma política concertada entre os diferentes participantes do mercado, na promoção do mercado bolsista.
- Rigidez na emissão da dívida interna em circulação no mercado de capitais, sendo limitada a maturidades de 5 a 10 anos.
- O Estado tem recorrido ao mercado de capitais, através de emissões de títulos, de uma forma esporádica.
- Necessidade de promoção da Lei Cambial junto dos residentes não-nacionais.
- Existência de monopólios naturais e de empresas em sectores estratégicos, geralmente considerados *blue chips* que continuam com capital fechado e concentrado no Estado.

Para o desenvolvimento do mercado de capitais, o Governo estabelece as seguintes metas:

- Reforçar a capacidade institucional das entidades intervenientes no mercado de capitais;
- Conceber um Programa Nacional de Literacia Financeira orientado para o Mercado de Capitais;
- Promover a constituição de Operadores de Bolsa (corretores) Independentes;
- Encorajar o surgimento de corretores independentes;
- Prosseguir com a dinamização dos mercados primário e secundário da dívida pública;
- Incentivar o sector empresarial a aderir ao Mercado de Capitais como fonte alternativa de financiamento;
- Encorajar a criação de Agências de Notação Financeira (Rating);
- Alargar a base de investidores com especial atenção nos fundos de pensões, de investimento e sociedades de capital de risco;
- Incentivar a inovação no mercado de capitais de forma a propiciar a criação de novos mercados e produtos financeiros;
- Criar ambiente para o acesso de valores mobiliários estrangeiros ao mercado de capitais nacional;
- Avaliar o papel e a possibilidade da criação de uma autoridade reguladora do mercado de valores mobiliários;
- Dar continuidade à modernização da infra-estrutura tecnológica da BVM, de forma a responder as exigências e tendências dos mercados de capitais internacionais; e
- Avaliar a oportunidade de abertura de outras bolsas de valor.

6. MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO

A implementação da EDSFM é uma tarefa complexa e desafiadora que exigirá uma estreita coordenação das actividades a ser executadas por um largo número de instituições governamentais e não-governamentais, e doadores. Para se assegurar o alcance dos objectivos da EDSFM serão criadas condições para permitir que os responsáveis pela sua implementação se apropriem da mesma. Tendo em vista a complexidade do processo de implementação da EDSFM, o Governo vai estabelecer um mecanismo de gestão e supervisão da EDSFM composto por: um Comité de Directivo (the Steering Committee-SC) responsável pela gestão da implementação da EDSFM, um Comité de Assessoria Técnica (Technical Advisory Committee-TAC) que será responsável pelo aconselhamento técnico do Comité Directivo e orientação da Unidade de Implementação da EDSFM. A Unidade de Implementação da EDSFM (the Support implementation Unit-SIU) será responsável pela gestão e coordenação da implementação, monitoria e avaliação da EDSFM, sob supervisão do Comité Directivo. Detalhes dos termos de referência destes órgãos estão contidos no Anexo 2.

ANEXO 1: QUADRO DE OBJECTIVOS E ACCÕES ESTRATÉGICAS

| Objectivos de Política | Objectivos | Acções Estratégicas |
|-----------------------------|---|---|
| | Específicos | |
| Estabilidade macroeconómica | Avaliar, face às condições do desenvolvimento da economia e do mercado financeiro, a transição para uma variável operacional alternativa de | Revisão da Lei Orgânica do Banco de Moçambique. |
| | política monetária que melhor se adequa a realidade. Continuar a | Publicar as edições periódicas de análise de conjuntura |
| | aperfeiçoar os mecanismos de comunicação da política monetária. | Publicar as edições periodicas de arianse de Conjuntura e previsões; Publicar o calendário dos encontros do Comité de Política Monetária (CPMO) e do respectivo Comunicado de Imprensa; Realização de conferências de imprensa. |
| | Assegurar que a política monetária seja suficientemente autónoma na prossecução dos seus objectivos. | Incentivar uma maior coordenação entre a política monetária e fiscal. |
| | do mercado da dívida do Governo. | Tornar a FPD em reverse repo. Aumentar a fungibilidade dos títulos para reduzir o número de vencimentos em dívida. Melhorar a informação sobre a dívida pública através da publicação consolidada das emissões de BT / OT Publicar a análise da sustentabilidade da dívida Aumentar o portfólio de OTs em circulação para estimular o |

| | | desenvolvimento do mercado, sem aumentar a dívida interna |
|---|--------------------------------|--|
| | | Fortalecer a custódia, liquidação e acordos comerciais |
| | | Remover obstáculos (como os requisitos de registo) a |
| | | participação de investidores estrangeiros nos mercados |
| | | financeiros |
| | | |
| | Melhorar a | Publicar trimestralmente o Relatório de Política Monetária |
| | estratégia de | |
| | comunicação e | |
| | transparência da | |
| | política monetária | |
| Melhorar a qualidade das estatísticas | Melhorar a | Estatísticas a ser compiladas automaticamente. |
| monetárias, financeiras e da balança de | cobertura, | |
| pagamentos e estabelecer uma central | qualidade e | |
| da balança de pagamentos | comparabilidade | Aumontar a cohortura das estatísticas para outras empresas |
| | das estatísticas | Aumentar a cobertura das estatísticas para outras empresas financeiras e não-financeiras |
| | monetárias. | imanceiras e nao-imanceiras |
| | Melhorar a | Adambay a Ca adiaga da balayya da yaranyayba a a yarayya da |
| | | Adoptar a 6ª edição da balança de pagamentos e o manual da |
| | cobertura, | PII. |
| | qualidade e comparabilidade | |
| | das estatísticas da | |
| | Balança de | |
| | Pagamentos e da | |
| | Posição do | |
| | Investimento | |
| | Internacional (PII). | |
| | internacional (i ii). | |
| | | |
| | | Elaborar contas financeiras nacionais em Moçambique |
| | Iniciar o processo | |
| | da criação da conta | |
| | financeira. | |
| Estabilidade do Sistema Bancário | Classificações dos | Alinhar as regras de classificação e aprovisionamento de crédito |
| | Créditos e | com as boas práticas internacionais e baseá-las no risco. |
| | Aprovisionamento | |

| | Monitoria e Gestão | Produzir estatísticas baseadas na nova metodologia da IFM |
|-------------------------------------|--------------------|---|
| | do Risco | |
| | UU KISCU | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | Anti- | Completar o processo de desenvolvimento de uma função AML |
| | branqueamento de | efectiva |
| | capitais | |
| | Description | Desenvolver directrizes nacionais |
| | Regulamentos | Desenvolver un ettrizes nationals |
| | Prudenciais | |
| | Coordenação da | Aumentar o nível de coordenação e comunicação pelo país de |
| | supervisão externa | origem com supervisores para todos os bancos estrangeiros, |
| | | |
| | | especialmente aqueles que são de importância sistémica |
| | Transparência | Assegurar a capacidade adequada para monitorar e impor |
| | financeira | requisitos de NIRF, e lidar com a reconciliação das NIRF e |
| | | requisitos prudenciais |
| | | |
| | | Completar o processo de adopção e implantação do Basileia II |
| | Quadro do Basileia | pelo BM e o sistema bancário. |
| | II | |
| Desenvolvimento e fortalecimento do | Reformar a | |
| sector de seguros | legislação | |
| sector de seguros | legisiação | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | Revisão da legislação relativa ao seguro obrigatório de |
| | | responsabilidade civil automóvel, baseada nos resultados do |
| | | estudo actuarial para o efeito. |
| | | |
| | | |
| | Produção e | Garantir a produção de relatórios mensais, trimestrais e anuais |
| | publicação de | pelas seguradoras, permitindo o exercício da supervisão baseada |
| | relatórios | no risco. |
| | financeiros | |
| | illiancen 03 | Implementação das NIFRS . Pelas seguradoras. |
| | | |
| | | Carantia do dotação do ICCM INICC comunidados antidados |
| | | Garantia de dotação do ISSM, INSS, seguradoras, entidades |
| | | gestoras de fundos de pensões e bancos, de técnicos formados |

| | 1 | |
|-------------------------------------|----------------------------|---|
| | | em Actuariado.). |
| | | Garantia do exercício da supervisão baseada no risco. |
| | Gestão de riscos | Inspecção pelo ISSM das práticas de gestão de risco a nível das seguradoras. |
| | | Melhoramento da capacidade e qualidade dos corretores de seguros. |
| | | |
| | Adequação de | Garantia de controlo rigoroso pelo ISSM da adequação dos meios |
| | capital | financeiros, accionistas e planos de negócios das seguradoras. |
| | | Melhoramento da estabilidade financeira dos corretores de seguros |
| | Estabolacimento de | Dublicação, electrónica de informação financeira apual das |
| | normas de | Publicação electrónica de informação financeira anual das seguradoras, para permitir melhor suporte à supervisão. |
| | contabilidade) | seguradoras, para permitir memor suporte a supervisao. |
| | (Educação do | Garantia de informação dos tomadores de seguros e |
| | consumidor e conduta do | beneficiários sobre os seus direitos. |
| | mercado) | |
| Desenvolvimento e fortalecimento do | Enquadramento | Fortalecer a implementação da Lei da Segurança Social de 2007 |
| sector de pensões | legal e | |
| | regulamentar | Fortalecer a administração do INSS |
| | Capacidade | Informatizar os registos do sistema de INSS para fortalecer a sua |
| | institucional | capacidade institucional |
| | Transparência e | Publicar as demonstrações financeiras anuais. |
| | responsabilidade | |
| | Sustentabilidade | Concluir a revisão institucional do INSS para torná-la compatível |
| | 1 | |

| | Financeira | com as disposições legais das "reservas técnicas". |
|---|---------------------|---|
| | | Completar a estratégia de investimento do INSS |
| | Cobertura da | Fornecer a cobertura anual para os trabalhadores sazonais e de |
| | segurança social | conta própria enquanto trabalham. |
| | Supervisão | Fortalecer a capacidade de supervisão das pensões |
| | Sistema de pensões | Criar um sistema de pensões da função pública que seja |
| | da função pública | sustentável. |
| Criação de fortes redes de segurança do | Monitoria de riscos | Adoptar procedimentos de acções correctivas imediatas que irão |
| sector financeiro | | clarificar o quadro de supervisão para a administração e |
| | | liquidação do banco |
| | Gestão de crises | Desenvolver um plano de gestão de crises, em particular para os |
| | | bancos sistémicos |
| | | Realizar uma simulação de crise |
| | | Estabelecer um sistema de seguro de depósitos. |
| Desenvolver infra-estruturas do sector | sistema de | Implementação completa do sistema de Metical em Tempo |
| financeiro | pagamentos e de | Real/ MTR ou RTGS |
| | liquidação de | Implementar a os serviços da Sociedade Interbancária de |
| | valores mobiliários | Moçambique (Centro Nacional de Processamento) |
| | | |
| | | Desenvolver o quadro legal para os serviços financeiros do e- |
| | | banking incluindo serviços financeiros móveis. |
| | | Implementar a função de fiscalização do sistema de pagamento |
| | | para os subsistemas de pagamentos geridos pela BDM, bem |
| | | como para e-banking e serviços financeiros via telemóveis |
| | | Preparar condições para implementar a integração do sistema de |
| | | pagamento da SADC. |
| | | Assegurar que a liquidação de todos os instrumentos de |
| | | pagamento seja feita por um único centro de processamento. |
| | | Promover o uso de meios electrónicos de pagamento (e- |
| | | pagamentos) através de desenvolvimento de acções que |
| | | assegurem a rapidez e segurança. |
| | | Introduzir a truncagem de cheques a nível nacional com vista a |
| | | , |

| | | redução do período de disponibilização de fundos dos cheques |
|--------------------------------|------------------|--|
| | | que passam pela compensação electrónica |
| | | Criar mecanismos de transmissão da posição do banco central |
| | | para os stakeholders do sistema de pagamentos e outras |
| | | entidades. |
| | | Definir especificações técnicas a ser adoptadas para terminais e |
| | | equipamento de pagamento baseado nos padrões internacionais |
| | | recomendados |
| | | |
| | | |
| | Sistemas de | Aumentar o alcance e a cobertura do sistema, incluindo todas as |
| | informação de | MIFs e utilidades |
| | crédito | Aumentar a facilidade de acesso à informação de crédito |
| | | Liberalizar o sector para permitir que haja registos de crédito |
| | | privado e também a sua ampliação e cobertura |
| | Registos de | Modernizar os processos de gravação e actualização de registo |
| | propriedade | de propriedade real, agrimensura, e pesquisas de certificação e |
| | | topógrafos |
| | | Melhor a colateralização através da titulação e registo de bens |
| | | móveis (carros, caminhões, equipamentos) |
| | Direitos dos | Revisão da estrutura de taxas judiciais |
| | credores e a | Incentivar alternativas de resolução de litígios e mecanismos |
| | protecção dos | extrajudiciais, assentamentos |
| | investidores | Reforçar as exigências direito de contas a receber e da utilização |
| | | de taxas flutuantes para facilitar o cálculo de alíquota. |
| | | Eliminar os obstáculos à execução de penhoras sobre as |
| | | garantias |
| | | Expandir os serviços de arbitragem |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | Expandir o estabelecimento de secções especializadas nos |
| | | tribunais para a resolução de litígios do sector financeiro |
| | | and a resolução de habito do sector municalio |
| Expandir o Mercado de Capitais | Concenção de uma | Conceber uma estratégia de desenvolvimento do mercado mais |
| | Estratégia de | detalhada que incluía os variados projectos em curso |
| | | que moiais de la |

| ld | desenvolvimento | Actualizar o Código do Mercado de Valores de Mobiliários de |
|----|------------------|---|
| | do Mercado de | acordo com as necessidades do mercado e |
| | capitais s | |
| | | |
| | | |
| | | Aprofundar a relação institucional com IGEPE de forma a |
| | | concretizar os processos de alienação das empresas participadas |
| | | pelo Estado e encoraja os grandes projectos a dispersar partes do |
| | | seu capital através da BVM no âmbito das PPPs; |
| | | Reforçar a capacidade da unidade de PPP no MF. P |
| | | Desenvolver acções para a promoção de boas práticas de |
| | | governação corporativa |
| | | Assegurar o cumprimento atempado e eficaz dos regulamentos |
| | | que regem o mercado de capitais |
| | | Garantir a paridade e coerência na aplicação das sanções |
| | | Harmonizar os objectivos operacionais e legais de acordo com |
| | | os padrões regionais e internacionais; |
| | | Dinamizar o mercado bolsista orientado para as PME´s |
| | | Melhorar a o quadro legal do mercado de capitais |
| | | Alargar o registo das actividades da OTC na BVM |
| | | Alargar a base de investidores com especial atenção nos fundos |
| | | de pensões, de investimentos e sociedades de capital de risco. |
| | | Estabelecer um quadro legal de apoio à criação de fundos de |
| | | investimento e dinamizar os fundos de capital de risco |
| | Capacitação | Implementar um programa de formação do pessoal das |
| | | autoridades de supervisão, dos participantes do mercado de |
| | | capitais e do público em geral. |
| | Campanhas de | Preparar um programa de educação integral para os |
| | educação e | participantes do mercado de capitais e o público em geral |
| | capacitação | |
| Ā | Acção do Governo | Realizar privatização de empresas públicas através da BVM |
| p | oara o | |
| d | desenvolvimento | Criar incentivos para a promoção do mercado de valores |
| d | do Mercado de | mobiliários |
| c | Capitais | |
| | | |
| | | |
| | | |

| | la . | |
|--|--------------------|---|
| | Correctores | Incentivar outras empresas, que não sejam bancos comerciais, na |
| | diversificados | criação de empresas de corretagem. |
| | | Ampliar os serviços do mercado de capitais oferecidos por |
| | | empresas de corretagem |
| | | Oferecer incentivos fiscais para os novos operadores |
| | Melhoria da | Actualizar o sistema de negociação e liquidação para acomodar |
| | eficiência da | mais produtos |
| | infraestrutura de | |
| | negociação, | |
| | compensação e | |
| | liquidação de | |
| | títulos | |
| | Introdução de | Introduzir um índice de mercado accionista que sirva de |
| | índices | referência para medição do desempenho do mercado local |
| | O capital de risco | E |
| | Estratégia de | Garantir emissões regulares e programadas dos diferentes |
| | Gestão da Dívida a | instrumentos de dívida pública interna dentro de um processo |
| | Médio Prazo | que seja bem disseminado e conhecido por todos os actores do |
| | | mercado de capitais |
| | | Harmonizar as políticas cambial e monetária dos mercados com |
| | | as políticas do mercado de capitais |
| | | Ampliar a base de investidores com foco especial nos fundos de |
| | | pensões, fundos de investimento, investidores institucionais e |
| | | investidores não residentes |
| Desenvolver a utilização de Parcerias | Legislação e | |
| Público-Privadas para financiar infra- | regulamentos | |
| estrutura | | |
| | | Permitir que haja regimes de investimento institucional e |
| | | colectivo para investir em PPs |
| | | |
| | Práticas e | |
| | procedimentos | |
| | operacionais | |
| | padrão | |
| | Capacitação | Potenciar a unidade das PPP e sensibilizar outras instituições |
| | | governamentais sobre o papel da unidade |
| | | |

| | Sensibilizar | Organizar e apresentar uma série de debates de alto nível sobre |
|------------------------------------|---------------------|---|
| | | PPP, incluindo lições e melhorar as práticas para PPP a nível |
| | | ministerial |
| Aumentar o acesso ao financiamento | Política Nacional e | Preparar o Estatuto de Serviços financeiros |
| | Universal de | |
| | inclusão financeira | |
| | Política de | Estabelecer uma Lei de Defesa da Concorrência |
| | concorrência | |
| | Cultura financeira | Desenvolver e implementar campanhas de sensibilização |
| | | financeira que cubram todos os tipos de serviços financeiros |
| | | (banca, MFI, SAs, micro-seguro) |
| | Programa de | Continuar a reforçar as disposições de protecção ao consumidor |
| | defesa do | no sistema financeiro através de uma maior transparência, |
| | consumidor | tratamento justo e recurso efectivo |
| | Alcance do sector | Aumentar o número de prestadores de serviços financeiros fora |
| | financeiro | dos grandes centros urbanos |
| | | Desenvolver indicadores de inclusão financeira com vista a |
| | | permitir a comparabilidade com outros países. |
| | Reduzir os custos | Reduzir o custo e a demora imposta pelo reconhecimento de |
| | de transacção | firma de documentos |
| | Expansão do sector | Permitir que a EDSFM que monitore o progresso e crie novos |
| | financeiro | projectos e estratégias |
| | | Avaliar os entraves ao acesso das PME ao crédito |
| | Aumentar o acesso | Regime nacional de garantia de empréstimos às PME |
| | das PME ao crédito | Melhorar as capacidades dos proprietários das PME no acesso |
| | | ao crédito formal, |
| | | Desenvolver as capacidades das instituições financeiras para |
| | | fornecer crédito para as MPME |
| | | Fornecer cobertura de seguro para catástrofes naturais para as |
| | | PME |
| | Racionalizar o | Desenvolver uma estrutura equilibrada entre a regulação directa |
| | quadro | do banco central e supervisão, a auto-regulação e exigências de |
| | regulamentar e de | registo para fins de informação e monitoria |
| | supervisão para as | Desenvolver uma estratégia e um quadro regulamentar para o |
| | MFIs | micro-seguro |
| | 1 | |

| | . |
|----------------|---|
| | Desenvolver uma estratégia de capacidade de desenvolvimento |
| | abrangente, que garanta o surgimento de solidez e a |
| | sustentabilidade das instituições financeiras |
| Quadro de a | poio Apoio piloto adiciona ao <i>banking</i> via telemóvel e agências que |
| para micro | promovem o uso de instituições locais de sucesso como agentes |
| pagamentos | Reduzir impostos de importação sobre aparelhos de tecnologia |
| | móvel |
| Melhorar o | Melhorar o quadro legal para o provedor de serviços financeiros |
| ambiente de | na comunidade rural |
| negócios e o | Melhorar o ambiente de negócios através do suporte de novas |
| quadro | tecnologias e produtos financeiros |
| regulamenta | r |
| Aumentar o | acesso Fornecer agricultor de pequena escala com título de propriedade |
| a serviços | da terra, um pedido de empréstimo do mesmo que não seja |
| financeiros fo | ormais usado como garantia |
| | Fornecer identificação para os potenciais mutuários e os |
| | depositantes |
| | Se uma identidade nacional não poder ser fornecida num futuro |
| | próximo, implementar identificações biométricas no sector |
| | financeiro |
| | Reduzir o custo dos empréstimos, aumentar a rentabilidade geral |
| | dos investimentos de agro-negócios e facilitar o acesso a novos |
| | empréstimos dos bancos comerciais |
| | Fornecer uma ponte entre os clientes comerciais e rurais o |
| | sistema de financiamento comercial |
| Diversificar e | Expandir os serviços financeiros às zonas rurais: ligação entre |
| profissionaliz | zar o subsídios e linha de crédito |
| sector financ | Aumentar o acesso ao financiamento para os pobres |
| rural com no | Desenvolvimento do micro-financiamento orientado a zona rural: |
| operadores F | RF capacitação e linhas de crédito |
| sustentáveis | Promover serviços financeiros nas zonas costeiras |
| | Avaliação da abordagem FDD. |
| | Melhorar a gestão do FDD |
| | Promover o surgimento de novos operadores sustentáveis de |
| | financiamento rural |
| | imanciamento i ui ai |

| Vincular o | Prestar serviços de desenvolvimento de negócios em toda a |
|---------------------|--|
| financiamento | cadeia de valor da produção agrícola |
| rural a actividades | |
| não-financeiras | |
| Campanha de | Promover atitudes de poupança entre a população de baixa |
| promoção da | renda |
| poupança | Chegar a 80% dos distritos |
| Estratégia | Garantir a existência de uma acção coordenada das principais |
| Financeira de | partes interessadas sobre questões financeiras específicas de |
| Imóveis | habitação |
| (Habitação) | Estabelecer bases sólidas de mercados financeiros de habitação |
| | Expandir do acesso ao crédito à habitação a grupos de baixa |
| | renda/moderados |

ANEXO 2: TERMOS DE REFERÊNCIA DOS MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA EDSFM

1. Contextualização

O Governo de Moçambique pretende implementar uma estratégia de desenvolvimento do sector financeiro ("EDSFM") para o período de 2013 a 2022. Os objectivos da EDSFM são os seguintes:

- Expandir na medida do possível o acesso aos serviços financeiros para o povo de Moçambique;
- Assegurar a estabilidade do sistema financeiro; e
- Apoiar o crescimento económico, inclusive aumentando a disponibilidade de serviços financeiros formais e produtos para sectores que estão actualmente carentes ou excluídos.

Para atingir estes objectivos, o Governo elaborou uma EDSFM circunstanciado, aprovada em Abril de 2013.

Gerir a implementação do EDSFM é uma tarefa complexa e desafiadora que exige a coordenação das actividades entre os sectores interessados, nomeadamente as instituições governamentais, as não-governamentais e doadores. Dentro do Governo, muitas actividades exigirão o envolvimento de vários Ministérios e instituições públicas autónomas o que requererá uma estreita colaboração e coordenação.

Tendo em vista a complexidade do processo de implementação da EDSFM, o Governo vai estabelecer um mecanismo de gestão e supervisão da EDSFM composto por: um Comité de Directivo (the Steering Committee-SC) responsável pela gestão da implementação da EDSFM; um Comité de Assessoria Técnica (Technical Advisory Committee-TAC) que será responsável pelo aconselhamento técnico do Comité Directivo e orientação da Unidade de Implementação da EDSFM. A Unidade de Implementação da EDSFM (the Support Implementation Unit-SIU) será responsável pela gestão e coordenação da implementação, monitoria e avaliação da EDSFM, sob supervisão do Comité Directivo. Detalhes sobre a composição e os termos de referência destes órgãos são os seguintes:

2. Os Membros do Comité de Directivo serão compostos por:

- Ministro das Finanças (Presidente)
- Ministro da Planificação e Desenvolvimento (Vice-Presidente)
- Ministra do Trabalho
- Ministra da Administração Estatal
- Ministra da Justiça
- Ministro das Obras Públicas e Habitação
- Governador do Banco de Moçambique
- Presidente do Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique
- Presidente da Associação Moçambicana dos Bancos
- Outros Ministros serão convidados se os assuntos a discutir na reunião afectarem suas áreas de jurisdição

3. Deveres e Responsabilidades do Comité Directivo

São as seguintes as responsabilidades do SC:

- (i) Supervisão da implementação da EDSFM, incluindo:
 - a. Coordenar e gerir a implementação das actividades da EDSFM;
 - Aprovar o plano anual de actividades e o orçamento da SIU, e eventuais alterações, sob recomendação do TAC;
 - Fazer recomendações para inscrição orçamental de verbas apoiar as actividades da EDSFM;
 - d. Estabelecer indicadores transparentes para monitoria e avaliação para medir os progressos em direcção aos objectivos da EDSFM;
 - e. Assegurar práticas transparentes de contratação e gestão financeira dos fundos disponibilizados para apoiar a implementação da EDSFM, incluindo os fundos dos doadores;
- (ii) Reportar pelo menos a cada seis meses sobre o progresso ao CM quanto a realização dos objectivos da EDSFM. O relatório anual do SC para o CM será publicado (excluindo alguma informação que se julgue confidencial) não mais de 3 meses após o final do ano a que se reporta.

O SC poderá utilizar os serviços de consultores externos, se necessário para a execução de seus deveres e responsabilidades.

Quando necessário, o SC poderá rever os termos de referência deste Comité.

4. Frequência de Reuniões e Procedimentos

O SC reunir-se-á pelo menos semestralmente , podendo realizar reuniões adicionais. O Presidente é responsável pela marcação das reuniões do SC.

- O Presidente definirá a agenda de cada reunião do SC. O Presidente poderá convidar a participação nas reuniões de outras personalidades, incluindo as partes interessadas e/ ou doadores se mostrar necessário em função dos temas da agenda;
- (ii) Caso haja uma questão do SC que necessite da aprovação de um Ministério que não esteja representado no SC, o Presidente convidará o respectivo Ministro para participar da SC como membro de pleno de direito;
- (iii) Excepto se excluído pelo Presidente, o Presidente do TAC e Responsável da SIU serão autorizados a participar nas reuniões do SC como observadores .
- (iv) Na ausência do Presidente, o Vice-presidente vai presidir as reuniões do SC.
- (v) O SC poderá formar subcomissões.
- (vi) O SC nomeará um Secretário para as actas das suas reuniões. A acta da reunião será distribuída para ser aprovada por todos os membros do SC antes da reunião seguinte.

5. Membros do Comité de Assessoria Técnica

As seguintes instituições nomearão representantes na sua competência oficial para o TAC:

- Ministério das Finanças: Director Nacional do Tesouro (Presidente), e a Directora Nacional de Estudos e Análise Económica;
- Ministério da Planificação e Desenvolvimento : Director Nacional de Investimentos e Cooperação Internacional (Vice-presidente)
- Ministério do Trabalho / INSS
- Ministério da Administração Estatal / DNDR
- Ministério da Planificação e Desenvolvimento
- Ministério das Obras Públicas e Habitação

- Ministério da Justiça
- Banco de Moçambique
- Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique
- Bolsa de Valores de Moçambique
- Associação Moçambicana de Bancos

Todos os membros do TAC devem ser pelo menos a nível de Director Nacional enquanto o Banco de Moçambique será representado por um gestor.

O Presidente do TAC poderá decidir convidar representantes s de outras partes interessadas ou técnicos, para participarem nas reuniões do TAC, e/ou tornarem-se membros da *hoc* das subcomissões ou grupos de trabalho do TAC, se necessário, para garantir a qualidade do trabalho do TAC. A pessoa nomeada como membro *ad hoc* de uma subcomissão terá direitos como membro dessa subcomissão, mas não como membro do TAC.

6. Deveres e Responsabilidades do TAC

- (i) O TAC é responsável perante o SC em:
 - a. Dar assessoria Técnica sobre matérias da EDSF Recomendar ao SC quanto à aprovação da execução do orçamento para cada ano;
 - Garantir que as partes interessadas da EDSFM s\u00e3o consultadas com rela\u00e7\u00e3o a projectos individuais;
 - c. Dar assistência técnica a SIU sobre projectos individuais;
 - d. Assegurar que os indicadores de monitoria e avaliação para cada projecto, e para o EDSFM como um todo, são adequados e actualizados conforme a evolução da EDSFM;
 - e. Alertar sobre situações onde a intervenção do SC é necessário para remover os obstáculos à implementação da EDSFM; e
 - f. Outras funções que o SC atribuir ao TAC ao longo do tempo.

- (ii) O TAC irá examinar e fornecer comentários para cada projecto com um custo máximo estimado em 15 milhões de Mts proposto pela SIU para inclusão no seu orçamento de projectos. Esta avaliação deverá incluir:
 - a. Observância das prioridades e os objectivos da EDSFM;
 - b. A qualidade técnica da proposta;
 - c. Adequação dos mecanismos de coordenação entre as instituições necessárias para a execução do projecto;
 - d. Adequação do orçamento do projecto, e
 - e. Adequação da medição e os critérios de avaliação para monitorar o resultado do projecto. Aprovação de todos os projectos de valor mais elevado deve passar pelo SC, que incluirá comentários e recomendações de TAC.
- (iii) A TAC pode solicitar que a SIU altere as propostas do projecto, a fim de garantir a conformidade com a sua avaliação.
- (iv) O TAC irá rever a proposta do orçamento anual da SIU antes da sua apresentação ao SC. O TAC poderá solicitar que a SIU altere a sua proposta de orçamento.
- (v) A SIU apresentará ao TAC os relatórios trimestrais de suas despesas, o financiamento, e actividades administrativas
- (vi) O TAC irá seleccionar o auditor externo para auditar os fundos sob controlo da SIU.
- (vii) O TAC deverá:
 - a. Pelo menos anualmente, realizar uma revisão dos indicadores de monitoria e avaliação estabelecidos para a EDSFM, na perspectiva da adequação dos mesmos e recomendar ao SC a adição ou exclusão de indicadores para garantir que estes permaneçam relevantes e úteis;
 - b. Anualmente rever e comentar ao SC sobre o relatório da SIU sobre os progressos para o alcance dos indicadores da EDSFM; e
 - c. Rever a adequação dos indicadores de monitoria e avaliação de projectos individuais propostos pela SIU.

7. Frequência das Reuniões e Procedimentos

(i) O TAC reunirá pelo menos bimensalmente , podendo realizar reuniões adicionais a pedido do Presidente de uma subcomissão. O Presidente definirá a agenda de cada reunião do TAC. O

Presidente e outros membros do TAC em consentâneo com o Presidente, poderão convidar a participação de outras pessoas que possam ser necessárias para a discussão de temas da agenda.

- (ii) Até uma semana após a realização de cada de cada reunião do TAC, a acta da reunião será distribuído por todos os membros do TAC para aprovação no prazo de cinco (5 dias). Se não forem levantadas objecções dentro deste prazo , então as decisões serão consideradas aprovadas.
- (iii) Na ausência do Presidente, o Vice-Presidente irá presidir as reuniões do TAC.
- (iv) O Presidente do TAC nomeará um Secretário para organizar as actas das reuniões e registo das presenças.

8. Objectivos da SIU

A SIU é criado para gerir e coordenar a implementação da EDSFM sob a supervisão do SC e com o apoio e assessoria do TAC. A SIU será estabelecida por despacho do Ministro das Finanças e irá operar sob a autoridade do Ministério das Finanças. As principais competências da SIU são:

- (i) Coordenar todas as actividades desenvolvidas pelas instituições relevantes relacionadas com a implementação da EDSFM e em particular coordenar as instituições onde os projectos e actividades envolvem vários actores;
- (ii) Auxiliar as instituições e doadores na concepção e gestão de projectos para implementar a EDSFM;
- (iii) Realizar actividades de procurement e de gestão financeira para projectos financiados com recursos da EDSFM sob a gestão da SIU, incluindo fontes de financiamento bilaterais e/multilaterais;
- (iv) Assegurar que as instituições beneficiárias observem os procedimentos e regras aceitáveis para os doadores e outras fontes de financiamento;
- (i) Exercer as funções de Secretariado para o SC e TAC. Conforme solicitado pelo SC ou TAC (incluindo os Grupos Técnicos de Trabalho do SC e TAC), a SIU irá fornecer pessoal para actuar como secretários.
 - (v) Realizara monitoria e avaliação dos progressos realizados para atingir os objectivos estratégicos
 e respectivos impactos e resultados esperados da EDSFM, em coordenação com as

instituições e entidades que intervêm na implementação de projectos e actividades específicas da EDSFM; e

(vi) Elaborar relatórios semi-anualmente de monitoria e avaliação para análise pelo TAC, SC e CM, e doadores.

9. Deveres e Responsabilidades da SIU

(ii) Coordenação

a. Projectos e Actividades em Processo de Implementação

Sob a autoridade delegada a esta pelo SC, a SIU assumirá a responsabilidade pela coordenação de projectos em curso da EDSFM, no âmbito do FSTAP. A SIU acompanhará as actividades em curso e identificará obstáculos e soluções. Remeterá para o TAC e/ou SC, caso não encontre solução ao seu nível;.

b. Novos Projectos e Actividades

A SIU irá coordenar a implementação de novos projectos e actividades de execução da EDSFM. Nesta competência, a SIU: (i) trabalhará com as instituições na fase de concepção de novas actividades para identificar questões inter-institucionais e problemas de calendário (onde o progresso de uma actividade é dependente de diferentes instituições), (II) assegurará que todas as instituições se comprometeram com as sub-actividades e calendário para a implementação, e (III) trabalhará com as instituições envolvidas para identificar e resolver obstáculos imprevistos, procurando resolver esses imprevistos ou remetendo-os para o TAC e/ou SC, nos casos em que não encontre solução ao sue nível..

c. Doadores

A SIU actuará como coordenador de doadores para a EDSFM. Nesta competência, irá garantir que os dadores estão: (I) conscientes das prioridades de financiamento da EDSFM implementação; (II) regularmente informados sobre o progresso da implementação da EDSFM, incluindo o progresso em relação a medição e indicadores de avaliação, e (III) garantir que os dadores estão cientes do pedido do Governo para harmonizar/coordenar as suas actividades através da SIU.

(iii) Concepção e Gestão de Novos Projectos e Actividades

- a. A SIU apoiará as instituições e doadores na identificação, preparação e implementação de projectos e actividades. Neste contexto, a SIU vai contratar os serviços de consultores técnicos para auxiliarem no planeamento de actividades. Quando várias instituições estiverem envolvidas numa actividade, a SIU irá assegurar que os compromissos da instituição individual aderem a agenda do projecto.
- b. Todos os novos projectos serão submetidos ao TAC para análise e transmissão para a SC aprovar. As actividades individuais em curso poderão passar para coordenação pela SIU que apresentará um relatório sobre os progressos ao TAC e SC.

(iv) Procurement e Gestão Financeira

- a. O SIU é responsável pela elaboração de um orçamento anual a apresentar ao TAC. Este orçamento deverá incluir: (i) os custos operacionais da SIU; (II) os custos das actividades a serem financiadas; (III) fontes de financiamento, incluindo qualquer o financiamento do orçamento do Estado; (i) plano de procurement. A SIU apresentará relatórios trimestrais ao TAC para ser enviadas e aprovadas pelo SC.
- b. Para todas as actividades implementadas usando o orçamento de Estado, fundos dos doadores multilaterais ou bilaterais sob a gestão da SIU, está obedecerá as directrizes de procurement e gestão financeira do Governo, a menos que entrem em conflito com os requisitos específicos dos doadores. Entretanto, os doadores são convidados a harmonizar o máximo possível os seus procedimentos com os do Governo.

10. Monitoria e Avaliação

- (i) A SIU envolverá um ou mais especialistas para ajudá-la a estabelecer o tempo mensurável dos indicadores para a EDSFM (o "Quadro de M&A"), que irá fornecer ao SC e doadores um meio de monitorar a implementação da EDSFM, incluindo actividades e projectos fora da gestão da SIU. A SIU apresentará este Quadro de M&A ao TAC para devida revisão e ao SC para aprovação.
- (ii) Para cada actividade (excluindo assessoria adquirida para apoio directo ao SC, TAC, e SIU) desenvolvida para implementar a EDSFM, a SIU deverá propor um quadro de monitoria e avaliação ao nível de actividades. Este quadro será analisado como parte da revisão pelo TAC de cada actividade proposta para a inclusão no orçamento da SIU.

- (iii) A SIU acompanhará activamente os progressos realizados para atingir os indicadores no âmbito do quadro de M&A. Neste contexto, a SIU procurará uma assistência técnica de curto prazo, enquanto a sua capacidade não estiver disponível. Os resultados da monitoria serão fornecidos ao SC, através do TAC, de forma semi-anual ao nível de actividade individual, e anualmente para o Quadro de M&A ao nível geral da EDSFM.
- (iv) Na monitoria da execução do plano de trabalho e orçamento do projecto, a SIU será apoiada por um Grupo Técnico de Trabalho. Os membros do Grupo Técnico de Trabalho da SIU serão o Representante dos Beneficiários Sectoriais do Projecto e o Coordenador do Projecto como Presidente.
- (v) O Grupo Técnico de Trabalho da SIU se reunirá bi-mensalmente , e poderá realizar reuniões adicionais a pedido do Presidente ou um dos sectores beneficiários do projecto

11. Auditoria Externa

A SIU será auditada anualmente por um auditor externo nomeado pelo TAC . A auditoria externa irá incorporar uma carta de avaliação da qualidade de gestão da SIU e adequação das suas práticas de *procurement* e gestão financeira.

ANEXO 3.1: ACTIVIDADES PARA FORTALECER A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MONETÁRIA

| <u>META</u> | <u>OBJECTIVOS</u> | Responsável | ESTÁGIO ACTUAL | ACÇÕES NECESSÁRIAS | <u>DURAÇÃO</u> |
|----------------------------------|---|-------------|---------------------------|--------------------------|----------------|
| | | | | | |
| Melhorar a gestão da liquidez do | Estender o exercício de liquidez a médio | BM | Memorando de entendimento | Continuação da | Acção |
| mercado | prazo de um ano | | BDM / MOF assinado em | implementação do | contínua |
| | | | 3/2011. | memorando | |
| Desenvolvimento do mercado | Tornar a FPD em reverse repo. | MF | | criar um projecto, que | 2013. |
| | | BM | | inclui as seguintes | |
| | | | | acções: (a) modificar o | |
| | | | | módulo do MMI para | |
| | | | | aceitar todos os BTs | |
| | | | | como colaterais; (b) | |
| | | | | permitir a negociação de | |
| | | | | BTs sem limite de | |
| | | | | contrapartes | |
| | | | | (negociação múltipla em | |
| | | | | operações de recompra). | |
| | | | | | b |
| | Calendarizar a emissões anuais da dívida | MF | | Início 2013 | Acção |
| | pública interna. | BVM | | | contínua |
| | Fortalecer a custódia, liquidação e acordos | MF | Mercado continua | 22 Os sistemas da BVM | 2011-15 |
| | comerciais | BM | subdesenvolvido | e BDM deve ser | |
| | | BVM | | | |

| | | ligada ????para | |
|---|---------------------------------|---------------------------|------|
| | | permitir que títulos | |
| | | são usados como | |
| | | | |
| | | garantia para | |
| | | operações de | |
| | | recompra, ou seja, | |
| | | necessidade de ter | |
| | | as duas centrais | |
| | | (sistemas) de | |
| | | valores (BM e BVM) | |
| | | comunicáveis | |
| | | Projecto deve ser | |
| | | incorporado no CSD | |
| | | BVM projecto | |
| | | | |
| | | | |
| | | | 2011 |
| Iniciar a preparação da avaliação sobre a | | Estudo e recomendações | 2014 |
| oportunidade de liberalizar a conta de | | para se preparar a | |
| capital. | | liberalização da conta de | |
| | Regulamento nº 83/2010 de 31 | capital. | |
| | de Dezembro, que tem como | Reforço e melhoria do | |
| | aspecto novo a liberalização da | processo de recolha | |
| | conta corrente, entre outros | estatística das operações | |
| | aspectos. Assim decorre o | cambiais. | |
| | processo de monitoria a | | |
| | implementação destes | | |
| | | | |

| | | | normativos, com vista a | |
|---------------------------------------|---|------|---------------------------------|------|
| | | | consolidá-los e garantir o seu | |
| | | | cumprimento escrupuloso por | |
| | | | parte de todos os | |
| | | | intervenientes. Decorre ainda o | |
| | | | processo de consolidação da | |
| | | | recolha de informação | |
| | | | estatística, condição essencial | |
| | | | para a evolução que se pretenda | |
| | | | fazer no futuro | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Melhorar a comunicação a estratégia e | Publicar trimestralmente o Relatório de | BM | | 2013 |
| | Política Monetária | DIVI | | 2013 |
| transparência da política monetária | POIITICA IVIOTIELATIA | | | |

ANEXO 3.2.: ACTIVIDADES PARA FORTALECER O SECTOR BANCÁRIO

| META | <u>OBJECTIVOS</u> | Responsável | ESTÁGIO ACTUAL | ACCÕES NECESSÁRIAS | <u>DURAÇÃO</u> |
|---|---------------------------------------|-------------|------------------------------|---------------------------|-------------------|
| Melhorar a classificação dos empréstimos | Harmonizar a classificação do crédito | ВМ | Em curso a da | | 2013 |
| e as regras de provisionamento | e as regras de provisionamento em | | regulamentação visando a | | |
| | linha com as melhores práticas | | sua harmonização com as | | |
| | internacionais | | IFRS | | |
| Reforçar a monitoria e a gestão de riscos | Desenvolver as directrizes | BM | Os projectos das directrizes | Formação do pessoal do BM | Implementação |
| | regulamentares para os riscos de | | regulamentares já foram | | em 2013-2014 |
| | liquidez e de mercado, no contexto | | concluidos | | juntamente |
| | do Basileia II e risco de Pais | | | | com Basileia II . |
| Intensificar as acções contra o | Completar o processo de | MF | Unidade de AML | | 2013 -2014 |
| branqueamento de capitais | desenvolvimento de uma unidade | ВМ | estabelecida e operacional | | |
| | AML eficaz | | no MF | Formação para o pessoal | |
| | | | | da unidade AML | |
| Expandir o âmbito de regulamentação | Desenvolver um quadro regulatório | ВМ | | Estudo das experiências | 2013-2015 |
| prudencial | para o licenciamento e supervisão da | | | internacionais da | |
| | banca sem juros (ex: banca islâmica) | | | regulamentação e | |
| | | | | supervisão da banca | |
| | | | | sem juros; | |
| | | | | Elaboração da legislação | |
| | | | | específica ; | |
| | | | | Capacitação interna e | |
| | | | | externa dos quadros do | |
| | | | | вм | |

| | | | | 1 | |
|---|--------------------------------------|----|-----------------------|---------------------------------------|-------------|
| | Desenvolver um quadro | BM | | Elaboração de lesgislação | 2013-201513 |
| | regulamentar específico para as | | | específica ; | |
| | Instituições Financeiras de | | | Pormação interna e | |
| | Desenvolvimento, em conformidade | | | | |
| | com as orientações regulamentares | | | externa dos quadros do | |
| | da AADFI | | | BM | |
| | Expansão dos serviços financeiros | BM | Concepção do projecto | Elaboração de um | 2014 |
| 1 | para as zonas francas | | | estudo/projecto para | |
| | | | | avaliar a necessidade de | |
| 1 | | | | serviços financeiros | |
| 1 | | | | especializados nas zonas | |
| | | | | francas | |
| | | | | Caso o projecto seja | 2015-2016 |
| | | | | aprovado ,haverá | |
| | | | | necessidad de: | |
| | | | | elaboração de uma | |
| 1 | | | | legislação | |
| 1 | | | | específica; | |
| | | | | Capacitação dos quadros do | |
| 1 | | | | BM em supervisão on e | |
| | | | | off-site. | |
| | Desenvolver um quadro regulamentar | BM | | Desenvolvimento de | 2011-2012 |
| | para a banca electrónica (baseada no | | | regulamentação espec´fica e | |
| | telemóvel) | | | capacitação dos quadros do | |
| | · | | | BM para a supervisão das | |
| | | | | instituições provedoras de | |
| | | | | | |

| | | | | serviços de banca electrónica | |
|--|---|----|--------------------------|----------------------------------|----------------|
| Reforçar a cooperação com outras | Incrementar o nível de coordenação | BM | O BM está a negociar a | | Contínuo |
| autoridades supervisoras | e troca de informação com outras | | assinatura de memorandos | | |
| | autoridades supervisoras | | de entendimento com | | |
| | estrangeiras,, especialmente, dos | | outras autoridades | | |
| | países de origem dos bancos | | supervisoras | | |
| | sistematicamente importantes que | | | | |
| | operam em Moçambique | | | | |
| Garantir a transparência financeira para | Certificar que existe a capacidade | ВМ | Em curso | | Conclusão no |
| aumentar a confiança dos investidores e | para monitorar e fazer Assegurar a | | | | início de 2014 |
| depositantes | observância das NIRF e dos rácios e limites prudenciais. | | | | |

ANEXO 3.3: ACTIVIDADES PARA FORTALECER O SECTOR DE SEGUROS

| <u>META</u> | <u>OBJECTIVOS</u> | <u>Responsável</u> | ESTÁGIO ACTUAL | ACCÕES NECESSÁRIAS | <u>DURAÇÃO</u> |
|-----------------------------------|--|--------------------|----------------|-------------------------------|----------------|
| Reforçar o quadro legal do sector | | | | | |
| de seguros | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | Actualizar a lei de seguro obrigatório | MF | | | |
| | de responsabilidade civil automóvel | ISSM | | | |
| | (SORCA) | | | Elaboração estudo do impacto | 2014 |
| | | | | daactualização da lei | |
| | | | | propostas de alteração da lei | |
| | | | | (SORCA) | |
| | | MF | | Elaboração da lei e | 2014-15 |
| | | ISSM | | regulamento (SORCA) | |
| Reforço da capacidade de | | | | | |
| supervisão | | | | | |
| | | | | | |
| | Formação actuarial | ISSM | | | 20114- 15 |
| | | | | ministrada em Maputo | |
| | Implementação de supervisão | ISSM | | | 2013-14 |
| | baseada em riscos | | | processo de capacitação do | |
| | | | | ISSM em supervisão interna e | |
| | | | | externa | |

| Fortalecer a gestão de riscos | | | | | |
|-------------------------------|---|------|-----------------------------|--------------------------------|----------|
| | Melhorar a capacidade e a qualidade | ISSM | Elaboração de programa de | | 2013 |
| | dos serviços fornecidos pelos | | formação de corretores | | |
| | corretores de seguros | | | | |
| | | ISSM | Introdução de exame para o | Elaboração de exames para o | 2013 |
| | | | licenciamento de mediadores | mediador | |
| | | | de seguros. | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Garantir a implementação das | Produzir electronicamente as | ISSM | Novo plano de contas NIRFs | Formação em NIRFs para o | 2013 |
| NIRFS e divulgação financeira | informações a ser publicadas | | em vigor desde 1 de Janeiro | pessoal do ISSM | |
| | anualmente. | | de 2012. | | |
| Melhorar a protecção dos | Educar os tomadores de s seguros e | ISSM | | Programas de educação | 2013 -22 |
| consumidores | os beneficiários sobre os seus direitos | | | pública, através de eleboração | |
| | | | | de brochuras e interacção com | |
| | | | | os midias | |
| | | | | | |

ANEXO 3.4: ACTIVIDADES PARA FORTALECER O SECTOR DE PENSÕES

| META | <u>OBJETIVOS</u> | <u>Responsável</u> | ESTÁGIO ACTUAL | ACCÕES NECESSÁRIAS | <u>DURAÇÃO</u> |
|--|--|--------------------|---|--|----------------|
| Desenvolver o quadro regulamentar | Assegurar a implementação da Lei da Segurança Social de 2007 | INSS | Revisão do regulamento do Decreto 53/2007 para melhorar e clarificar alguns procedimentos do presente regulamento. | | 2014 |
| | Fortalecer a administração do INSS | INSS | Em curso a discussão do Estatuto Orgânico do e a implementação da da estratégia de investimentos elaborada pela AON | Aprovação das recomendações do estudo do Estatuto Orgânico e implementação das recomendações | 2013-2015 |
| Reforçar a capacidade institucional do INSS " | Informatizar os registos do sistema de INSS para fortalecer a sua capacidade institucional | INSS | O projecto do sistema concluído em Junho de 2011, concebidas as plataformas informáticas para o módulo de arrecadação das contribuições e implantadas a nível Nacional | Implementação de novo sistema de TIFormação do pessoal do INSS | 2012-2013 |

| Garantir a transparência e prestação | Divulgação demonstrações financeiras | INSS | | .Publicação da | 2013 |
|---|---|---------------|---|---|------------|
| de contas do INSS | Concluir a revisão institucional do INSS para torná-la compatível com as disposições legais de constituição das "reservas técnicas" | Mtrab INSS | Aguardam-se resultados e recomendações finanis do estudo actuarial em elaboração pelo OIT | conta anual 2010; Auditoria da conta anual 2011 | 2013- 2014 |
| Expandir a cobertura de segurança social | Inscrever os trabalhadores sazonais e os por de conta própria que pagam contribuições junto ao INSS. | INSS | definir a taxa de contribuição | Projecto de alterações às contribuições e benefícios do sistema para incluir os trabalhadores | 2014 |

| | | | | sazonaise os por conta | |
|-------------------------------------|---|------------|------------------------------------|------------------------|----------|
| | | | | própria | |
| Fortalecer a supervisão das pensões | Fortalecer a capacidade de supervisão | ISSM | | Assessor residente | 2014 -15 |
| | de pensões | | | para criar capacidade | |
| | | | | de supervisão. | |
| Fortalecer o sistema de pensões da | Criar um sistema de interface do utente | MF/DNPS | Diagnóstico operacional de DNCP em | | |
| | | IVIF/DINPS | | Capacitação para | |
| | para o sistema de pensões da função | | curso, completo nos finais de 2011 | implementar as | |
| | pública | | | recomendações de | |
| | | | | diagnóstico: | |
| | | | | 2 Especificações para | |
| | | | | sistema de TI do | |
| | | | | sistema de | |
| | | | | pagamentos e | |
| | | | | pensões | |
| | | | | 22 Revisão da | |
| | | | | governança e da | |
| | | | | formação | |
| | | | | 22 A estrutura | |
| | | | | organizacional e a | |
| | | | | sua | |
| | | | | descentralização | |
| | | | | • Política de | |
| | | | | investimento | |
| | | | | 22 A formação do | |
| | | | | pessoal | |

ANEXO 3.5: ACTIVIDADES PARA FORTALECER AS REDES DE SEGURANÇA DO SECTOR FINANCEIRO

| <u>META</u> | <u>OBJECTIVOS</u> | <u>Responsável</u> | ESTÁGIO ACTUAL | <u>AÇÕES NECESSÁRIAS</u> | <u>DURAÇÃO</u> |
|-------------------|--------------------------------------|--------------------|------------------------|------------------------------|----------------|
| | | | | | |
| Reforço do quadro | Adoptar procedimentos para a | BM | Em cursp | | 2013 |
| legal para lidar | intervenção preventiva, correctiva e | | | | |
| situações de | de resolução para o sistema bancário | | | | |
| contigência no | bem como para a concessão de | | | | |
| sistema bancário | assistência de liquidez de | | | | |
| | emergência, em tempos normais, | | | | |
| | para os bancos com problemas | | | | |
| | temporários de liquidez. | | | | |
| Implementar | Desenvolver procedimentos para | BM | | Formação do pessoal do BM | 2013 |
| mecanismos de | prevenção e gestão de crises | | | no Instituto de Estabilidade | |
| gestão de crises | financeiras | | | Financeira | |
| | | DAA | | Francis de decimale « e de | 2042.42 |
| | | ВМ | | Exercício de simulação de | 2012-13 |
| | | | | crise em Moçambique | |
| | Estabelecer um sistema de seguro de | MF | Regulamento sobre o | 2 Projecto dos | 2012 |
| | depósito | ВМ | funcionamento do fundo | in Projecto dos | |
| | 33,550.53 | 5 | de Garantia de | Operacionalização | |
| | | | depósitos (FGD) | do FGD atravês | |
| | | | aprovado em novembro | da: | |
| | | | 2010 | 44. | |

| <u>META</u> | <u>OBJECTIVOS</u> | <u>Responsável</u> | ESTÁGIO ACTUAL | <u>AÇÕES NECESSÁRIAS</u> | <u>DURAÇÃO</u> |
|-------------|-------------------|--------------------|----------------|--------------------------------------|----------------|
| | | | | | |
| | | | | Capitalização do | |
| | | | | FGD; | |
| | | | | Formar pessoal do | |
| | | | | FGD | |

ANEXO 4.1: ACTIVIDADES PARA PROMOVER A INCLUSÃO FINANCEIRA

| META | <u>OBJETIVOS</u> | <u>Reponsável</u> | <u>ESTÁGIO</u> | AÇÕES NECESSÁRIAS | <u>DURAÇÃO</u> |
|----------------------|----------------------|-------------------|----------------|-----------------------------|----------------|
| | | | <u>ACTUAL</u> | | |
| Envolver o sector | Preparar a Carta dos | AMB | | Grupo de trabalho da BAM | 2013-2014 |
| financeiro bem | Serviços Financeiros | вм | | para preparar carta de | |
| como outros | | | | serviços financeiros após o | |
| sectores na na | | | | estudo de modelos | |
| EDSFM | | | | regionais (África do Sul, | |
| | | | | Malawi) | |
| | Estabelecer uma Lei | BM | | Elaboração da Lei de | 2013-14 |
| | de Defesa da | MF | | Defesa da | |
| | Concorrência | MJ | | Concorrência e | |
| | | | | regulamentações | |
| | | | | Criação das | |
| | | | | instituições de | |
| | | | | execução | |
| | | BM | | Formação e capacitação de | 2014 |
| | | MF | | pessoal do BM | |
| | | MJ | | | |
| Promover a literacia | Desenvolver e | BM | | Projectar e produzir | 2013-2019 |
| financeira | implementar | INSS | | campanhas de educação | |
| | campanhas de | ISSM | | financeira para serem | |
| | educação financeira | DNPS | | divulgadas através dos | |
| | pelo País que cubram | Med | | mídia. | |

| <u>META</u> | <u>OBJETIVOS</u> | <u>Reponsável</u> | <u>ESTÁGIO</u> | AÇÕES NECESSÁRIAS | <u>DURAÇÃO</u> |
|---------------------|----------------------|-------------------|----------------|-----------------------------|----------------|
| | | | <u>ACTUAL</u> | | |
| | serviços | AMB | | | |
| | providenciados pelas | | | Projectar, produzir e | 2013 -19 |
| | intituições | | | distribuir meios de | |
| | | | | educação financeira para | |
| | | | | divulgação nas escolas | |
| Promover acções no | Reforçar a | BM | | Diagnóstico das acções | 2013-14 |
| âmbito da defesa do | regulamentação | MF | | necessárias para a | |
| consumidor(ex: | visando a protecção | AMB | | elaboração da legislação | |
| prática de taxas de | do consumidores | | | para a defesa dos | |
| juro, prémios e | | | | consumidores. | |
| comissões | | | | Apoio dos consultores na | 2014-2015 |
| desadequadas/exag | | | | elaboração da legislação de | |
| eradas,injutiças na | | | | defesa do consumidor | |
| implementação | | | | Entrada em vigor da | 2015-2016 |
| decontras9 | | | | legislação sobre a defesa | |
| | | | | do consumidor; formação | |
| | | | | de pessoal e compra de | |
| | | | | software de gestão das | |
| | | | | reclamações | |
| | | AMB | | Campanhas de informação | |
| | | вм | | pública (ligadas ao AMB | |
| | | MF | | sobre a Carta de Serviços | |
| | | | | Financeiros) | |
| | | | | | |
| | | ВМ | | Elaboração de alterações | 2013-2014 |

| <u>META</u> | <u>OBJETIVOS</u> | <u>Reponsável</u> | <u>ESTÁGIO</u> | AÇÕES NECESSÁRIAS | <u>DURAÇÃO</u> |
|---------------------|------------------------|-------------------|----------------|----------------------------|----------------|
| | | | <u>ACTUAL</u> | | |
| | | MF | | aos regulamentos para | |
| | | | | permitir aos bancos acesso | |
| | | | | a redes de telefonia móvel | |
| | | | | | |
| Reduzir os custos | Reduzir os custos dos | MJ | PME está agora | Estudo e recomendações | 2012 |
| dos serviços | serviços financeiros e | | autorizado a | para reduzir o número de | |
| financeiros para | burocracia no | | utilizar os | documentos que exige | |
| permitir maior | reconhecimento dos | | documentos das | reconhecimento notarial | |
| acesso da pulação e | documentos das | | empresas sem | em operações de crédito | |
| eliminar os | empresas e a demora | | reconhecimento | | |
| obstáculos à | imposta pelo | | no notário | | |
| inovação | reconhecimento de | | | | |
| | dos documentos das | | | | |
| | empresas | | | | |
| Realizar uma | Monitorare avaliar os | MF | | Inquéritos do acesso | 2014; 2017; |
| pesquisa do sector | progressos no sector | BM | | financeiro e actualizações | 2020 |
| financeiro para | financeiro, baseando- | | | do FinScope | 2022 |
| informar o | se em diagnósticos | | | | |
| desenvolvimento | periódicos. | | | | |
| futuro das EDSFM | Avaliar os entraves | MF | | Inquérito de oferta e | 2013; 2018 |
| | legais, regulamentares | ВМ | | demanda das PMEs | 2022 |
| | e outros que limitam o | | | | |
| | acesso das PME ao | | | | |
| | crédito | | | | |
| Tornar os serviços | Aumentar a inclusão | MF | Não existe uma | Elaborar a Estratégia | 2013-2015. |

| <u>META</u> | <u>OBJETIVOS</u> | <u>Reponsável</u> | <u>ESTÁGIO</u> | AÇÕES NECESSÁRIAS | <u>DURAÇÃO</u> |
|--------------------|----------------------|-------------------|-----------------|--------------------------|----------------|
| | | | <u>ACTUAL</u> | | |
| financeiros | financeira no país. | BM | estratégia | Nacional para a Inclusão | |
| inclusivos à | | | nacional para a | Financeira. | |
| população de baixa | | | inclusão | | |
| renda. | | | financeira. | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Aumento do acesso | Implementar um | MF | | Estudo de viabilidade | 2017 |
| das PME ao crédito | regime nacional de | вм | | para um fundo | |
| | garantia de | | | nacional de garantia | |
| | empréstimos para as | | | de empréstimos para | |
| | PME | | | PME/MSE | |
| | | | | Criação do Fundo de | |
| | | | | Garantia dos | |
| | | | | empréstimos; | |
| | | | | Elaboração de | |
| | | | | manuais de operação | |
| | | | | e formação de pessoal | |
| | | | | | |
| | Melhorar o acesso ao | MIC | IPEME | Expansão do programa | Em curso até |
| | crédito das PME | вм | actualmente | IPEME: | 2020 |
| | | AMB | oferece | Desenvolvimento de | |
| | | IFB | formação aos | materiais de formação | |
| | | | empresários e | (planos de negócios, | |
| | | | pequenos | preparação de | |

| <u>META</u> | <u>OBJETIVOS</u> | <u>Reponsável</u> | <u>ESTÁGIO</u> | AÇÕES NECESSÁRIAS | <u>DURAÇÃO</u> |
|-------------|--------------------------|-------------------|-----------------|----------------------------|----------------|
| | | | <u>ACTUAL</u> | | |
| | | | produtores | demonstrações | |
| | | | | financeiras) | |
| | | | | Formação do | |
| | | | | formador | |
| | | | | • Seminários | |
| | | | | Materiais | |
| | Desenvolver | | IFC forneceu | Desenvolver um | 2013 em |
| | capacidades das | IFB | treinamento | programa de | diante |
| | instituições financeiras | AMOMIF | para os bancos | formação em Micro e | |
| | para financiar as micro | ABM | que participam | • | |
| | e as PME. | | na sua linha de | | |
| | | | crédito de PME | | |
| | | MF | Existem | Realizar um estudo para | 2018 |
| | | AMB | restrições | identificar asprincipais | |
| | | | tributárias que | restrições fiscais que | |
| | | | dificultam a | dificultam a expansão do | |
| | | | expansão do | leasing | |
| | | | leasing | | |
| | | | | | |
| | Criar seguro contra | | | Realizar estudo para | 2014 |
| | seguro para | СТА | | determinar a viabilidade e | |
| | catástrofes naturais | | | da criação do seguro | |
| | para as PME | ISSM | | contra catástroes naturais | |
| | | | | para as PMEs | |

ANEXO 4.2: ACTIVIDADES PARA A CRIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO SECTOR FINANCEIRO

| <u>META</u> | <u>OBJETIVOS</u> | <u>Responsável</u> | ESTÁGIO ACTUAL | ACÇÕES NECESSÁRIAS | <u>DURAÇÃO</u> |
|---|---|--------------------|--|---|----------------|
| Modernização | Implementação | BM | Implementação | Divulgação do MTR ao | 2013-2014 |
| dos sistemas de | completa do sistema | | concluída para 8 | público assim que o | |
| pagamentos e liquidação de valores mobiliários | MTR | | bancos. Espera-se que os restantes bancos adiram até o final de 2013 | sistema estiver concluídoe o seu funcionamento estabilizado | |
| | Garantir a implementação da Rede da Sociedade Interbancária de Moçambique | ВМ | Actualmente 14 ATM's encontram-se ligadas a SIMOrede a funcionarem em regime piloto desde Setembro-2012 | Actualmente os bancos encontram-se a concluir os desenvolvimentos tecnológicos e testes necessários para a ligação de mais ATM's SIMOrede | 2013-2014 |
| | Implementar a função de fiscalização do Sistema de Pagamento | ВМ | Aprovada a Estratégia de Fiscalização do Sistema Nacional de Pagamentos e em processo de finalização do respectivo Manual de Procedimentos | Aprovação do Manual de Fiscalização do SNP | 2013 |

| <u>META</u> | <u>OBJETIVOS</u> | Responsável | ESTÁGIO ACTUAL | ACÇÕES NECESSÁRIAS | <u>DURAÇÃO</u> |
|-----------------|-------------------------|-------------------|-------------------------|------------------------------|----------------|
| | | | | | |
| | Integração do Sistema | BM | Emcurso a criação de | Definição do | 2018 |
| | de Pagamentos da | | condições tecnol'gicas | modelode integração | |
| | SADC | | e legais com vista a | dos bancos centrais | |
| | | | implementação do | não mebros do | |
| | | | SIRES em regime piloto | Common Monetary | |
| | | | prevista para Julho | Area no SIRES; | |
| | | | 2013 | definição clara da | |
| | | | | moeda de liquidação | |
| | | | | sem pôr em causa a | |
| | | | | soberania dos paises | |
| | Regulamentar os | BM | Foi criado um grupo de | Regulamentar os | 2014 |
| | serviços e operações | | trabalho para a | serviços do <i>e-banking</i> | |
| | do e-banking incluindo | | regulamentação da | incluindo os serviços | |
| | os serviços financeiros | | banca electrónica (Task | financeiros móveis. | |
| | móveis. | | Force) | | |
| Expandir a | Aumento do alcance e | BM | Quadro jurídico | Permitir às IMF o | 2013-15 |
| cobertura e | cobertura da Central | MF | concebido com o apoio | acesso à central de | |
| disponibilidade | de Registo de Crédito | | da IFC. | Registo de Crédito, via | |
| de informações | para incluir as IMF | | | AmoMIF | |
| da Cetral de | | | | | |
| Registo de | Facilitar o acesso à | BM | | Proporcionar o acesso | 2013-2015 |
| Crédito | informa da Central de | Bancos Comerciais | | on-line para a base de | |
| | registo de Crédito | | | dados de crédito BM | |
| | Liberalizar o sector, | MF | | Estabelecimento de | 2013-15 |
| | permitindo o | BM | | uma ou mais agências | |

| <u>META</u> | <u>OBJETIVOS</u> | <u>Responsável</u> | ESTÁGIO ACTUAL | ACÇÕES NECESSÁRIAS | <u>DURAÇÃO</u> |
|-------------------|-----------------------|--------------------|-------------------------|--------------------|----------------|
| | | | | | |
| | surgimento de | | | de crédito privado | |
| | centrais privadas de | | | | |
| | registo de crédito | | | | |
| Expandir a | Modernizar os | MJ | Concluído diagnóstico e | Comprar sistema | 2013-2014 |
| capacidade das | processos de gravação | | análise das boas | de IT e software | |
| empresas e | e actualização de | | práticas em outros | • Formação do | |
| indivíduos para | registo de | | países. | pessoal | |
| fornecer garantia | propriedade real, | | | | |
| para obter | agrimensura, e | | Adjudicado o concurso | | |
| crédito | pesquisas de | | para a informatização | | |
| | certificação e | | do Registo Predial | | |
| | topógrafos | | | | |
| | Melhorar a | MJ | | Expandinr | 2014 |
| | colaterização através | INATER | | especificaçãoes | |
| | da titulizção de | | | de registo | |
| | móveis. | | | imobiliário para | |
| | | | | cobrir bens | |
| | | | | móveis. | |
| | | | | Formação do | 2012-2014 |
| | | | | pessoal | |
| Reduzir os riscos | | | | | |
| e custos de | | | | | |
| concessão de | Reforçar a reclamação | MJ | | Elaboração de | 2014 |
| crédito e | legal aos bens por | | | legislação | |
| investimento | receber e utilizar de | | | | |

| <u>META</u> | <u>OBJETIVOS</u> | <u>Responsável</u> | ESTÁGIO ACTUAL | ACÇÕES NECESSÁRIAS | <u>DURAÇÃO</u> |
|-------------|------------------------|--------------------|------------------------|-------------------------|----------------|
| | | | | | |
| | taxas flutuantes para | | | | |
| | facilitar o cálculo da | | | | |
| | alíquota | | | | |
| | Eliminar os obstáculos | MJ | Podem exigir uma | Elaboração de | 2013-14 |
| | à execução de | | aprovação parlamentar. | alterações à legislação | |
| | penhoras sobre as | | | para permitir a | |
| | garantias | | | apreensão de todos os | |
| | | | | tipos de garantias, | |
| | | | | incluindo residências | |
| | | | | primárias e bens não | |
| | | | | registadas | |
| | | | Podem exigir uma | Estabelecer a | 2013-14 |
| | | | aprovação parlamentar. | transferência | |
| | | | | automática dos | |
| | | | | direitos de uso da | |
| | | | | terra aos credores | |
| | | | | aquando do | |
| | | | | encerramento | |
| | | | Podem exigir uma | Elaboração de | 2013-14 |
| | | | aprovação parlamentar. | alterações aos | |
| | | | | procedimentos de | |
| | | | | Processo Civil para | |
| | | | | acelerar a apreensão e | |
| | | | | venda de activos de | |
| | | | | garantia | |

| <u>META</u> | <u>OBJETIVOS</u> | <u>Responsável</u> | ESTÁGIO ACTUAL | ACÇÕES NECESSÁRIAS | <u>DURAÇÃO</u> |
|-------------|------------------------|--------------------|--------------------------|----------------------|----------------|
| | | | | | |
| | Expandir os serviços | MJ | Arbitragem introduzida | Financiamento | Permanente |
| | de arbitragem | | para disputas de | necessário para | |
| | | | contratos de trabalho. | suportar os serviços | |
| | | | | de arbitragem | |
| | Expandir secções | MJ | Actualmente os | | |
| | especializadas para a | | tribunais provinciais de | | |
| | solução de litígios do | | Maputo, Beira e | | |
| | sector financeiro nos | | Nampula têem já | | |
| | tribunais | | abertas secções desta | | |
| | | | natureza | | |

ANEXO 4.3: ACTIVIDADES PARA DESENVOLVER OS SECTORES DE MICROFINANÇAS, POUPANÇAS E MICROPAGAMENTOS

| <u>META</u> | <u>OBJECTIVOS</u> | <u>Responsável</u> | ESTÁGIO ACTUAL | ACÇÕE NECESSÁRIAS | <u>DURAÇÃO</u> |
|--------------------|--------------------------|--------------------|--------------------|------------------------|----------------|
| | | | | | |
| Rever o quadro | Desenvolver uma | BM | Requisitos de | Desenvolver a | 2013-14 |
| regulamentar e de | estrutura equilibrada | | informação | supervisão baseada | |
| supervisão para as | entre a regulação | | implementada para | no risco para as MFIs | |
| IMF | directa e supervisão do | | as MFIs e SAs em | | |
| | banco central e a auto- | | 2005 | | |
| | monitoramento | BM | Regulamentos | Ajuste de | 2012-13 |
| | | | originais emitidos | regulamentação | |
| | | | em 2005 | para atender as | |
| | | | | necessidades das IMF | |
| | | | | | |
| | Desenvolver uma | MAE/DNDR | | Estudo para elaborar | 2014-2016 |
| | estratégia de | MF | | estratégicas para | |
| | capacitação | ВМ | | criação de uma | |
| | abrangente, que | AMOMIF | | instituição ápice | |
| | garante o surgimento | | | (supervisão, suporte, | |
| | de solidez e a | | | sistema de TI) para as | |
| | sustentabilidade das | | | MFIs | |
| | instituições financeiras | | AMOMIF já recebe | Os subsídios à | 2012-15 |
| | | | fundos dos | exploração para | |
| | | | doadores para | AMOMIF até que | |
| | | | subsidiar | alcance a viabilidade | |

| <u>META</u> | <u>OBJECTIVOS</u> | Responsável | ESTÁGIO ACTUAL | ACÇÕE NECESSÁRIAS | <u>DURAÇÃO</u> |
|------------------|------------------------|-------------|-------------------|-----------------------|----------------|
| | | | | | |
| | | | parcialmente as | financeira, incluindo | |
| | | | operações | os custos de pessoal | |
| | | | | da instituição ápice | |
| | | | | | 2012 |
| | | | | | |
| | | | | Apoiar o | |
| | | | | desenvolvimento de | 2012-2015 |
| | | | | SIG em todas as MFI | |
| | | | | registados | |
| | | | AMOMIF já fornece | Formação de | 2012-20 |
| | | | capacitação para | capacitação das MFIs | |
| | | | aos membros. A | | |
| | | | formação é | | |
| | | | subsidiada pelos | | |
| | | | doadores com os | | |
| | | | membros da | | |
| | | | AMOMIF a pagarem | | |
| | | | as despesas | | |
| Criar um quadro | Apoio piloto adicional | ВМ | Piloto MKESH | Criar um quadro | 2013-2014 |
| de apoio para | em banca electrónica e | MTC | lançado em 2010 | regulamentar | |
| micro pagamentos | agências que | INCM | | compatível com | |
| | promovem o uso de | Mcel | | actividade de apoio | |
| | instituições locais | Vodacom | | para micro- | |
| | como agentes | Movitel | | pagamentos | |
| | Reduzir impostos de | MF | Os direitos | | |
| | | | | | |

| <u>META</u> | <u>OBJECTIVOS</u> | Responsável | ESTÁGIO ACTUAL | ACÇÕE NECESSÁRIAS | <u>DURAÇÃO</u> |
|------------------|-------------------------|-------------------|---------------------|-----------------------|----------------|
| | | | | | |
| | importação sobre | | aduaneiros já | | |
| | aparelhos de tecnologia | | reduziram de 25 por | | |
| | móvel | | cento para 8 por | | |
| | | | cento | | |
| | Regulamentar a banca | BM | Criado Grupo de | Regulamentar a | 2013-2014 |
| | electrónica e suas | | Trabalho para | banca electrónica | |
| | operações | | regulamentação da | | |
| | | | banca electrónica | | |
| | | | (Task Force) | | |
| Promover | Promover atitudes de | MAE/DNDR | Campanha lançada | | 20132016 |
| campanhas de | poupança, | Med | para sensibilizar a | | |
| poupança, | especialmente entre a | MF | poupança | | |
| direccionada às | população de baixa | ВМ | | | |
| populações de de | renda | Bancos Comerciais | | | |
| baixa renda | | IMFs | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | Introduzira hábitos | |
| | | | | de poupança (e a | |
| | | | | cultura financeira em | |
| | | | | geral) na | |
| | | | | alfabetização de | |
| | | | | adultos e currículos | |
| | | | | da escola primária | |
| | | | | Promover a | _ |

| <u>META</u> | <u>OBJECTIVOS</u> | Responsável | ESTÁGIO ACTUAL | ACÇÕE NECESSÁRIAS | <u>DURAÇÃO</u> |
|-------------|-------------------|-------------|----------------|---------------------|----------------|
| | | | | | |
| | | | | formação de grupos | |
| | | | | de poupança (SG) em | |
| | | | | programas de | |
| | | | | desenvolvimento | |
| | | | | rural | |
| | | | | Promover | 2012-2016 |
| | | | | campanhas nas | |
| | | | | Rádios comunitárias | |
| | | | | | |
| | | | | | |

ANEXO 4.4: ACTIVIDADES PARA DESENVOLVER MERCADOS FINANCEIROS RURAIS

| <u>META</u> | <u>OBJECTIVOS</u> | Responsável | ESTÁGIO ACTUAL | ACÇÕES NECESSÁRIAS | <u>DURAÇÃO</u> |
|-----------------|------------------------|-------------|-------------------|-----------------------------------|----------------|
| | | | | | |
| Melhorar o | Melhorar o quadro | ВМ | | Rever a regulamentação das | 2020 |
| ambiente para | regulamentar para a | | | Microfinanças; | |
| 0 | provisão dos serviços | | | Tonar o reporte prudencila e não | |
| desenvolvime | financeiros nas zonas | | | prudencial dos operados de | |
| nto dos | rurais. | | | microfinaças mais simplificado. | |
| serviços | Melhorar o ambiente | ВМ | Fundo de inovação | | Contínuo |
| financeiros nas | de negócios através da | MF | para inclusão | | |
| zonas rurais | pmoção do uso de | | financeira | | |
| | novas tecnologias de | | | Estabelecer um fundo para | 201e-2020 |
| | informação e novos | | | subsidiar as inovações e o uso de | |
| | produtos financeiros | | | tecnologias de informação | |
| Aumentar o | Aumentar o acesso | MINAG. | | Emissão de DUAT em áreas de | Contínuo |
| acesso a | dos pequenos | | | possíveis conflitos de terra | |
| serviços | agricultores ao | | | Expandir o programa DUAT para | |
| financeiros | crédito, | | | mais áreas com potencial agrícola | |
| formais | proporcionando-lhes | | | | 2012-15 |
| | títulos de uso e e | | | | |
| | aprovetamento da | | | | |
| | terra, mesmo que não | | | | |
| | for usado como | | | | |
| | garantia | | | | |

| <u>META</u> | <u>OBJECTIVOS</u> | Responsável | ESTÁGIO ACTUAL | ACÇÕES NECESSÁRIAS | <u>DURAÇÃO</u> |
|-------------|------------------------|-------------|----------------------|-------------------------------------|----------------|
| | | | | | |
| | Promover a emissão | BM | | Financiar a criação de uma base de | 2014 |
| | de documentos de | MF | | dados biométrico do sector | |
| | Identificação para | AMB | | financeiroCriar um registo de | |
| | usurários dos serviços | AMOMIF | | identificação biométrica para o | |
| | financeiros | | | sector financeiro | |
| | | | | | |
| | Reduzir o custo dos | BM | | Estudo de viabilidade e os impactos | |
| | empréstimos, | | | da redução da FPC, de modo a | -2020 |
| | melhorar a | | | tornar mais baratos os créditos aos | |
| | rentabilidade geral | | | agro-negócios | |
| | dos agro-negócios e | | | | |
| | investimentos, e | | | | |
| | facilitar acesso aos | | | | |
| | empréstimos nos | | | | |
| | bancos comerciais | | | | |
| | Fornecer uma ligação | MF | Diferentes cadeias | Os fundos de garantia | Contínuo |
| | entre os clientes | MPD | de valor agrícolas e | | |
| | comerciais rurais e o | BM | programas de apoio | | |
| | sistema de | | ao desenvolvimento | | |
| | financiamento | | do sector privado | | |
| | comercial | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | BM | | Estudar a viabilidade de um fundo | -2012 |
| | | MIC | | nacional de garantia para | |

| <u>META</u> | <u>OBJECTIVOS</u> | <u>Responsável</u> | ESTÁGIO ACTUAL | ACÇÕES NECESSÁRIAS | <u>DURAÇÃO</u> |
|-----------------|-----------------------|--------------------|----------------|------------------------------------|----------------|
| | | | | | |
| | | AMB | | actividades de agro-negócios | |
| | | IPEME | | | |
| | | CEPAGri | | | |
| | | | | Estabelecer um fundo de | 2013 |
| | | | | financiamento privado rural para | |
| | | | | fornecer garantias e suporte | |
| | | | | técnico para o crédito agrícola da | |
| | | | | cadeia de valor | |
| Diversificar e | Expansão dos serviços | MPD/FARE | Em curso | Linha de crédito, bolsas de | 2005-2013 |
| profissionaliza | financeiros às zonas | MAE/DNDR | | correspondência e / ou apoio | |
| r o sector | rurais | | | institucional para as instituições | |
| financeiro | | | | financeiras e microfinanceiras. | |
| rural | Desenvolvimento | MAE/DNDR | Aprovado | BIFSMO II | 2012-2015 |
| | microfinanceiro | | | | |
| | orientado às zonas | | | | |
| | rurais: Capacitação e | | | | |
| | linhas de crédito | | | | |
| | Promover serviços | MPescas/IDPPE | Em curso | Programa de Promoção da Pesca | 2011-2016 |
| | financeiros nas zonas | | | Artesanal | |
| | costeiras | | | | |
| | Avaliação da | MPD | | Estudo de impacto e desempenho | 2012-2015 |
| | abordagem do FDD. | MAE | | do FDD | |
| | Melhorar a gestão do | | | Se os resultados do estudo | 2012-2015 |
| | FDD | | | confirmam a validade da | |
| | | | | abordagem do FDD, elaborar | |

| <u>META</u> | <u>OBJECTIVOS</u> | Responsável | ESTÁGIO ACTUAL | ACÇÕES NECESSÁRIAS | <u>DURAÇÃO</u> |
|-----------------|---------------------|-------------|----------------|-------------------------------------|----------------|
| | | | | | |
| | | | | ferramentas abrangentes de gestão | |
| | | | | e de formação para gestores do | |
| | | | | FDD | |
| | Promover o | GAPI | | SGs apoiam a evolução com base | |
| | surgimento de novos | FARE | | comunitária de instituições | |
| | operadores | | | financeiras (CSP, OPES ou micro- | 2012-15 |
| | sustentáveis de | | | bancos) | |
| | financiamento rural | | | | |
| | | | | Assistência técnica abrangente e | |
| | | | | fundo de formação para o | |
| | | | | desenvolvimento dos serviços | |
| | | | | financeiros baseados na | |
| | | | | comunidade | |
| Melhor ligação | Prestar serviços de | MAE/DNDR | Diferente nos | Os serviços de extensão e apoio ao | Em andamento |
| entre as | desenvolvimento de | MPD | programas em | plano de negócios ao longo das | |
| finanças rurais | negócios em toda a | MAgric. | curso | cadeias de valor | |
| e as | cadeia de valor da | СТА | | | |
| actividades | produção agrícola | | | | |
| não- | | | | | |
| financeiras | | MAE/DNDR | | Apoio do fundo/programa do DSB | 2012-2017 |
| | | MPD/FARE | | para as associações de agricultores | |
| | | | | e agricultores comerciais de | |
| | | | | pequena escala | |

ANEXO 4.5: ACTIVIDADE PARA DESENVOLVER O MERCADO FINANCEIRO DE IMÓVEIS (HABITAÇÃO)

| <u>META</u> | <u>OBJECTIVOS</u> | <u>Responsável</u> | ESTÁGIO ACTUAL | ACÇÕES NECESSÁRIAS | <u>DURAÇÃO</u> |
|----------------|------------------------|--------------------|----------------|----------------------------|----------------|
| | | | | | |
| Desenvolver | | | | | |
| uma estratégia | Estabelecer bases para | МОРН | | Pesquisa sobre mercado | 2012-2020 |
| de crédito à | mercados sólidos de | MJ | | imobiliário (inventário da | |
| habitação | crédito à habitação | MF | | oferta, levantamento da | |
| | | MICOA | | demanda, escassez de | |
| | | MAE | | crédito à habitação) | |
| | | BM | | | |
| | | | | Diagnóstico e plano de | |
| | | | | acção. | |
| | | | | | |
| | | | | Projectos específicos que | |
| | | | | serão identificados | |
| | | | | através da estratégia | |
| | Expandir o acesso ao | MOPH/FFH | | Diagnóstico e plano de | 2012-2020 |
| | financiamento de | MF | | acção | |
| | grupos de baixa | ВМ | | | |
| | renda/moderados | Bancos Comerciais | | Projectos específicos que | |
| | | IMFs | | serão identificados | |
| | | | | através da estratégia | |

ANEXO 5.1: ACTIVIDADES PARA DESENVOLVER PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

| <u>META</u> | <u>OBJETIVOS</u> | Responsável | ESTÁGIO ACTUAL | ACÇÕES NECESSÁRIAS | <u>DURAÇÃO</u> |
|----------------|----------------------|-------------|-------------------|----------------------------|----------------|
| | | | | | |
| Criar o quadro | | MF | | Difusão da Lei a nível dos | 2013 |
| legal e | | | | sectores | |
| regulamentar | Regulamentar a | MF | Proposta de | Estabelecer | 2013 |
| para as PPP | contratação de PPP e | | Regulamento | procedimentos | |
| | CE de pequena | | específico da Lei | • | |
| | dimensão | | em harmonização | aplicáveis ao | |
| | | | | processo de | |
| | | | | contratação, | |
| | | | | implementação e | |
| | | | | monitoria de | |
| | | | | empreendimentos | |
| | | | | de PPP e CE de | |
| | | | | pequena dimensão | |
| | | | | | |
| | elaborar o | MF | Proposta de | Aprovação do | 2013 |
| | manual de | | Manual de | Manual PPP de | |
| | | | Procedimentos | pequena dimensão | |
| | procedimentos | | em elaboração | | |
| | para | | | | |

| <u>META</u> | <u>OBJETIVOS</u> | Responsável | ESTÁGIO ACTUAL | ACÇÕES NECESSÁRIAS | <u>DURAÇÃO</u> |
|-----------------|------------------------|-------------|----------------|---------------------------|----------------|
| | | | | | |
| | operacionalização | | | | |
| | prática da Lei das | | | | |
| | PPP, PGD e CEP | | | | |
| Desenvolver | Capacitar a unidade de | MF | Realizada uma | Continuação da | 2013 |
| capacidade para | PPP e análise | | formação em | capacitação do pessoal da | |
| implementar as | económica-financeira | | matéria de | unidade PPP para: | |
| PPPs | adequada de | | manuseio do | • Estabelecer critérios | |
| | empreendimentos de | | modelo | para identificar | |
| | PPP; PDG e CE | | financeiro; | potenciais projectos | |
| | | | Realizada | de PPP, PDG e CE; | |
| | | | formação em | Avaliar os custos | |
| | | | matéria de | benefícios e riscos de | |
| | | | análise de | projectos de PPP | |
| | | | contratos | Avaliar a viabilidade | |
| | | | | de projectos de PPP, | |
| | | | | PDG e CE; | |
| | | | | • tributaries análise de | |
| | | | | rigime | |
| | | | | fiscal;Identificar a | |
| | | | | melhor opção de | |
| | | | | participação do | |
| | | | | Estado nas PPP,PDG | |
| | | | | e CE; e,Negociar, | |
| | | | | monitorar e avaliar | |

| <u>META</u> | <u>OBJETIVOS</u> | <u>Responsável</u> | ESTÁGIO ACTUAL | ACÇÕES NECESSÁRIAS | <u>DURAÇÃO</u> |
|-------------|------------------|--------------------|----------------|-----------------------------------|----------------|
| | | | | os resultados das PPP,PDG e CE | |
| | | | | | |

ANEXO 5.2: ACTIVIDADES PARA DESENVOLVER OS MERCADOS DE CAPITAIS

| META | <u>OBJETIVOS</u> | Responsável | ESTÁGIO ACTUAL | ACÇÕES NECESSÁRIAS | <u>DURAÇÃO</u> |
|--------------------|--------------------------|-------------|-------------------------|------------------------|----------------|
| Expandir o mercado | Conceber uma estratégia | BVM | Concluído. Plano | Plano estratégico de | 2013- |
| de capitais | de desenvolvimento | | estratégico de negócios | negócios para 2013-17. | |
| | para fundamentar os | | para 2008-12 | | |
| | vários projectos em | | implementado e | | |
| | curso. | | actualizado | | |
| | | | regularmente | | |
| | Actualizar o Código do | BVM | Rever o Código de | Dinamizar o segundo | 2013-2017 |
| | Mercado de Valores | MF | Valores Mobiliários, no | Mercado orientado | |
| | Mobiliários de acordo | вм | quadro da harmonização | para as PMEs | |
| | com as necessidades do | | legal no âmbito da SADC | | |
| | mercado | | em curso e nas | | |
| | | | tendências | | |
| | | | internacionais | | |
| | Aprofundar a relação | ВМ | Equipa de trabalho | Estabelecimento de um | 2013 |
| | institucional com o | BVM | estabelecida entre a | plano e cronograma de | |
| | IGEPE, de forma a | IGEPE | BVM e o IGEPE para | actividades para a | |
| | concretizar os processos | | identificação de | alienação das empresas | |
| | de alienação das | | potenciais empresas a | participadas pelo | |
| | empresas participadas | | admitir à cotação em | Estado | |
| | pelo Estado e encorajar | | bolsa. | | |
| | os grandes projectos a | | | | |
| | dispersar parte do seu | | | | |
| | capital através da BVM | | | | |

| META | <u>OBJETIVOS</u> | Responsável | ESTÁGIO ACTUAL | ACÇÕES NECESSÁRIAS | <u>DURAÇÃO</u> |
|------|---------------------------|-------------|----------------------|------------------------|----------------|
| | no âmbito das PPPs | | | | |
| | Desenvolver acções para | BVM | | Conclusão da | 2013-2015 |
| | a promoção de boas | | | elaboração de | |
| | práticas de governação | | | princípios de | |
| | corporativa | | | governação e alteração | |
| | | | | das regras de admissão | |
| | | | | à cotação | |
| | Assegurar o | BVM | BM tem capacidade de | Estudar e rever a | 2013-2018 |
| | cumprimento atempado | MF | controlo on-line | regulamentação actual | |
| | e eficaz dos | ВМ | | e esquema de | |
| | regulamentos que regem | | | supervisão e | |
| | o Mercado de Capitais | | | recomendar medidas | |
| | | | | para fortalecê-lo | |
| | Garantir a paridade e | BVM | | | |
| | coerência na aplicação | ВМ | | | |
| | das sanções | MF | | | |
| | Incluir as actividade da | | | Criar a regulamentação | 2013-2015 |
| | OTC na Central de | | | apropriada que permita | |
| | Valores Mobiliários (CSD) | | | que às sociedades | |
| | da BVM | | | anónimas estejam | |
| | | | | registadas na CSD | |
| | Reforçar o quadro legal | BVM | Elaboração de | Processo de | 2012 |
| | que Permita a | ВМ | instrumentos legais | harmonização | |
| | canalização dos fundos | MF | específicos | junto do BM | |
| | de pensões e de | | | • | |
| | investimento para sua | | | | |

| META | <u>OBJETIVOS</u> | Responsável | ESTÁGIO ACTUAL | ACÇÕES NECESSÁRIAS | <u>DURAÇÃO</u> |
|---------------------|--------------------------|-------------|-------------------------|----------------------|----------------|
| | aplicação em carteira | | | | |
| | diversificada através da | | | | |
| | BVM | | | | |
| Capacitação dos | Implementar um | BVM | Estabelecimento de | . Assinatura de | 2012-19 |
| intervenientes do | programa de formação | вм | relações com outras | Memorando com o | |
| Mercado de Capitais | do pessoal das | | instituições congéneres | MINED; | |
| | autoridades de | | | .Participação em | |
| | supervisão, dos | | | programas de | |
| | participantes do | | | formação; | |
| | mercado de capitais, e o | | | . Promoção de acções | |
| | público em geral. | | | de formação | |
| | | | | Programas conjuntos | 2012-19 |
| | | | | de formação de | |
| | | | | operadores de bolsa | |
| | | | | Desenho e | 2013 |
| | | | | licenciamento dos | |
| | | | | requisitos | |
| | | | | curriculares para | |
| | | | | os corretores | |
| | | | | Capacitação de | |
| | | | | formadores | |
| Campanhas de | Preparar uma campanha | BVM | | Criação de uma | 2012-19 |
| educação e | de educação integral | вм | | Campanha de | |
| capacitação | para os intervenientes | | | educação | |
| | do mercado e o público | | | financeira através | |
| | em geral | | | dos órgãos de | |

| <u>META</u> | <u>OBJETIVOS</u> | Responsável | ESTÁGIO ACTUAL | ACÇÕES NECESSÁRIAS | <u>DURAÇÃO</u> |
|----------------------|--------------------------|-------------|--------------------------|-------------------------|----------------|
| | | | | comunicação | |
| | | | | social | |
| Aumentar a oferta de | | | | | |
| valores mobiliários | Compilar uma base de | BVM | Memorando de | Divulgação do Segundo | 2013-2017 |
| através da | dados de empresas | IGEPE | Entendimento assinado | Mercado orientado | 2013 2017 |
| privatização de | públicas e privadas que | CTA | com a Confederação das | para PMEs | |
| empresas públicas | são potenciais emissoras | Cirt | Associações de | para i ivies | |
| | e estabelecer um | | Moçambique (CTA) por | | |
| | relacionamento com as | | forma a se identificar | | |
| | mesmas | | potenciais empresas para | | |
| | | | cotação em bolsa; | | |
| | | | Reforço do | | |
| | | | relacionamento com o | | |
| | | | IGEPE no âmbito do | | |
| | | | memorando de | | |
| | | | entendimento assinado | | |
| | | | entre a BVM e este | | |
| | Promover campanhas de | BVM | Processo de elaboração | .Promover campanhas | |
| | sensibilização | IGEPE | de um plano de | de sensibilização de | |
| | | СТА | divulgação do mercado | forma a incentivar as | |
| | | | | privatizações das | |
| | | | | empresas públicas via | |
| | | | | BVM | |
| | Ampliar os serviços d o | BVM | Prospecção de potenciais | .Divulgação do mercado | |
| | mercado de capitais | | interessados no | para criar apetência ao | |
| | oferecidas por empresas | | estabelecimento de | negócio de corretagem; | |

| <u>META</u> | <u>OBJETIVOS</u> | Responsável | ESTÁGIO ACTUAL | ACÇÕES NECESSÁRIAS | <u>DURAÇÃO</u> |
|-----------------------|-------------------------|-------------|---------------------------|-------------------------|----------------|
| | de e corretagem. | | sociedades financeiras | .Divulgação da | |
| | | | de corretagem | oportunidade de | |
| | | | | negóciosadvindos dos | |
| | | | | serviços de corretagem | |
| | | | | | |
| Melhorar a eficiência | Actualizar o sistema de | BVM | Necessidade de | Em processo de | 2015 |
| de transacções e | negociação e liquidação | | actualização da | avaliação e elaboração | |
| infraestrutura de | para acomodar mais | | plataforma de | de estudos de | |
| liquidação | valores mobiliários | | negociação existente De | viabilidade sobre a | |
| | | | A plataforma da Central | plataforma de | |
| | | | de Valores mobiliários já | negociação mais | |
| | | | foi instalada | adequadada | |
| | | | | Fornecimento , | 2015 |
| | | | | instalação e suporte | |
| | | | | para uma nova | |
| | | | | plataforma de | |
| | | | | negociação | |
| Encorajar o | Introduzir um índice do | BVM | Revela-se a necessidade | Criação de um Índice da | 2017 |
| investimento | mercado accionista que | | de um incremento no | BVM desenvolvido e , | |
| estrangeiro | servirá de referência | | número de títulos | utilizando a | |
| | para o mercado e medir | | cotados no mercado | metodologia das Bolsas | |
| | o seu desempenho | | accionista da bolsa. | de Valores da África do | |
| | | | | Sul (dependendo do | |
| | | | | número de títulos | |
| | | | | cotados). | |
| Aumentar a oferta de | Estabelecer um quadro | MF | | Desenvolvimento de | 2015 |

| <u>META</u> | <u>OBJETIVOS</u> | Responsável | ESTÁGIO ACTUAL | ACÇÕES NECESSÁRIAS | <u>DURAÇÃO</u> |
|---------------------|-------------------------|-------------|-----------------------|--------------------------|---------------------|
| capital de risco | legal de apoio `a | BVM | | estudos para identificar | |
| | formação de fundos de | СТА | | os potenciais | |
| | capital de risco | | | obstáculos à expansão | |
| | | | | de empresas de | |
| | | | | capital de risco | |
| Implementar a | Estabelecer números | MF | | Preparação do plano | Contínuo desde 2013 |
| Estratégia de Médio | regulares e programas | BVM | Estratégia de Médio | anual de | |
| Prazo para a Gestão | de diversificados | вм | Prazo para Gestão da | endividamento | |
| da Dívida Pública | instrumentos da dívida | | Dívida Pública 2012- | | |
| | interna dentro de uma | | 2015, foi aprovada em | | |
| | estratégia de emissão | | Setembro 2012 | | |
| | devidamente | | | | |
| | comunicada que seja | | | | |
| | conhecida por todos os | | | | |
| | intervenientes do | | | | |
| | mercado de capitais | | | | |
| | Harmonizar as políticas | MF | | | 2013-2014 |
| | dos mercados cambial e | вм | | | |
| | monetário com as | | | | |
| | políticas do mercado de | | | | |
| | capitais | | | | |
| | | | | | |
| | Ampliar a base de | MF | Reduzida oferta de | Estimular a oferta dos | 2014-15 |
| | investidores com foco | ISSM | produtos no mercado | instrumentos | |
| | especial nos fundos de | | | financeiros; promover | |
| | pensões, fundos de | | | novas admissões de | |

| <u>META</u> | <u>OBJETIVOS</u> | <u>Responsável</u> | ESTÁGIO ACTUAL | ACÇÕES NECESSÁRIAS | <u>DURAÇÃO</u> |
|-------------|------------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|
| | investimento, | | | títulos na BVM | |
| | investidores | | | | |
| | institucionais e | | | | |
| | investidores não | | | | |
| | residentes | | | | |